Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1506 - Barra Mansa, 30 de janeiro de 2026 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 12.501 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre o Recadastramento Anual Obrigatório de Aposentados e Pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra Mansa, para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 66, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais dos beneficiários previdenciários, como instrumento essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO a importância da atualização cadastral para assegurar a confiabilidade das informações relativas à folha de pagamento e a transparência na Administração Pública;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de adoção de medidas que garantam a adequação entre recursos disponíveis e despesas com custeio de benefícios;
CONSIDERANDO o objetivo de aprimorar a gestão previdenciária municipal e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Instituição e abrangência

Art. 1º – Fica instituído o recadastramento anual obrigatório para o presente exercício, destinado exclusivamente aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Barra Mansa, com o objetivo de atualizar os dados cadastrais necessários à manutenção e regularidade dos benefícios.

Período, horário e prorrogação

Art. 2º – O Recadastramento 2026 será realizado, impreterivelmente, no período de **02/02/2026 a 27/02/2026** no horário das **08h00 às 17h00**.

Parágrafo Único - O período de realização do recadastramento poderá ser antecipado, alterado ou prorrogado, pelo tempo necessário, mediante ato/comunicado oficial do órgão gestor do RPPS.

Local, forma e documentos

Art. 3º – O recadastramento deverá ser realizado mediante apresentação do beneficiário, munido dos documentos exigidos no Anexo Único e da Ficha Cadastral do Beneficiário devidamente preenchida (modelo constante do Anexo Único).

Entrega por procurador (hipóteses)

Art. 4º – A entrega dos documentos e a formalização do recadastramento poderá ser realizada por procurador, apenas nas seguintes condições:
I – quando o beneficiário estiver em outro Estado da Federação, mediante comprovação documental;
II – quando houver impossibilidade de locomoção por motivos de saúde, atestada por laudo/atestado médico.

§ 1º - A procuração deverá conter poderes específicos para recadastramento, com identificação do outorgante e do outorgado, acompanhada de cópia dos documentos de identificação de ambos.
§ 2º - O órgão gestor poderá exigir autenticação/reconhecimento de firma quando necessário para segurança do procedimento.
§ 3° - A representação do beneficiário ocorrerá mediante procuração específica outorgada há no máximo 6 (seis) meses ou pelas demais formas previstas em lei.

PENDÊNCIA DOCUMENTAL (NÃO CONCLUSÃO)

Art. 5º – A ausência de documentos exigidos implicará a não conclusão do recadastramento, responsabilizando o beneficiário pela regularização na forma do artigo 8º deste Decreto.

Recadastramento remoto (fora do Município/Estado)

Art. 6º – O recadastramento dos aposentados e pensionistas que estejam em outro Município ou Estado poderá ser realizado mediante encaminhamento ao órgão gestor do RPPS, por via postal e/ou por meios eletrônicos oficiais (e-mail e/ou WhatsApp institucional), com a documentação exigida.

Parágrafo Único - Os canais oficiais (endereço postal, e-mail e WhatsApp institucional) serão divulgados em comunicado oficial do órgão gestor do RPPS.

Visita domiciliar por recomendação médica

Art. 7º – O aposentado ou pensionista que estiver impossibilitado de comparecer por recomendação médica, devidamente comprovada por atestado/laudo, deverá solicitar ao órgão gestor, dentro do período do recadastramento, a realização de visita domiciliar para esse fim.

Parágrafo Único - A solicitação deverá ser instruída com atestado/laudo contendo CID, assinatura, carimbo e CRM do médico, além de indicação de endereço e telefone para contato.

Consequências do não recadastramento

Art. 8º - Findo o prazo previsto no art. 2º, o beneficiário que não se apresentar, na forma deste Decreto, para a realização do Recadastramento 2026, terá o pagamento suspenso até que efetue a devida regularização, podendo ser responsabilizado administrativamente e penalmente no caso de informações falsas, incorretas ou incompletas.

Tratamento de dados e guarda (cláusula de governança)

Art. 9º – Os dados e documentos coletados no recadastramento serão utilizados para finalidades administrativas e previdenciárias, estritamente necessárias à atualização cadastral, manutenção da folha e regularidade dos benefícios, com acesso restrito aos setores competentes, observadas as normas aplicáveis de proteção de dados, sigilo e segurança da informação.

Art. 10 – Após o recolhimento da documentação e encerrado o período do recadastramento, as fichas cadastrais e cópias dos documentos serão encaminhadas ao setor competente do órgão gestor do RPPS para conferência, registro e controle.

Art. 11 – O Município promoverá ampla divulgação do disposto neste Decreto por meio de suas mídias oficiais e redes sociais, bem como pelos canais oficiais do órgão gestor do RPPS.

COMPETÊNCIA

Art. 12 - Compete ao órgão gestor do RPPS/PREVIBAM, com apoio da Administração Municipal, divulgar, organizar e fiscalizar o cumprimento deste Decreto, expedindo orientações complementares e comunicados necessários.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Prefeito
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Vice – Prefeita
LUCIANA OLIVEIRA ALVES

Controlador Geral do Município
VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Procurador Geral do Município
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Comunicação Social
DIEGO CAMPOS RAFFIDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público
GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação
LINAMAR CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ordem Pública
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RODRIGO JÚLIO VIANA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano
EROS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Habitação
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
BRUNO GOMES MEIRELES

Secretário Municipal de Saúde
SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Pessoas com Deficiência
LUCIANA OLIVEIRA ALVES

Secretário Municipal de Manutenção Urbana
FANUEL FERNANDO DE PAULA FÁRIA

Secretário Municipal de Proteção e Bem – Estar dos Animais
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Relações Institucionais Governança Corporativa
JULIO CESAR FIALHO ESTEVES

Administração Indireta

Diretor Executivo do FUNDAMP
NIVALDO OLIVEIRA VIANA.

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa
ALEXANDRE PEREIRA CANEDA

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO – FICHA CADASTRAL DO BENEFICIÁRIO (APOSENTADO/PENSIONISTA)

FICHA CADASTRAL DO BENEFICIÁRIO – RPPS (2026)

1) DADOS CADASTRAIS

- Nome completo:
- Data de nascimento:
- CPF:
- RG / Órgão expedidor / UF:
- Estado civil:
- Endereço residencial completo / CEP:
- Cidade/UF:
- Telefone / WhatsApp:
- E-mail:

2) DADOS PREVIDENCIÁRIOS (BENEFÍCIO)

- Situação: () Aposentado(a) () Pensionista
- Matrícula:
- Cargo efetivo:
- Órgão/ente de origem:
- Estado civil (ou união estável) – () Sim () Não - Se sim indicar os dados do cônjuge ou companheiro (a)
- Possui dependentes: () Sim () Não
- Possui representante legal/curador? () Sim () Não
- Nome/CPF do representante (se sim):

3) DEPENDENTES (QUANDO APLICÁVEL)

- Filhos/Dependentes (nome, CPF, data nascimento):

4) DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou falsidade poderá implicar responsabilização administrativa e penal, bem como medidas de controle do benefício.

Local e data: / / 2026

Assinatura do beneficiário: _____

5) DOCUMENTOS (CÓPIAS ATUALIZADAS – QUANDO APLICÁVEL)

a) Documento de identificação (RG ou equivalente);
b) CPF;
c) Comprovante de estado civil (certidão casamento/nascimento, averbação, etc.);
d) Comprovante de residência;
e) RG, CPF e certidão de nascimento de filhos até 21 anos.

DECRETO Nº 12.502 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.124/2025.

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.122.0074.2161	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. Red:	722		
3.1.90.04.00.00	**Contratação por tempo determinado**		
26000202053	Portaria nº 8111/2025 - proposta 36000695568202500 (um milhão de reais)	R$	1.000.000,00
Cód. Red:	721		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**		
26000202053	Portaria nº 8111/2025 - proposta 36000695568202500 (dois milhões de reais)	R$	2.000.000,00
		TOTAL R$	**3.000.000,00**

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme saldo existente na seguinte conta bancária nº 574036028-1 do Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de atender a Emenda 36000695568202500.

Ativo Financeiro – Fonte 16000202053	R$	3.061.008,36
Passivo Financeiro	R$	0,00
Superávit Fonte 16000202053	R$	3.061.008,36
Utilizado neste decreto	R$	3.000.000,00
Resta para utilização posterior	**R$**	**61.008,36**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 12.503, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2022/2025 no exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2022/2025;

CONSIDERANDO que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

CONSIDERANDO que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4967, de 23/12/2021, que permite "alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa":

D E C R E T A:

Art 1º - A AÇÃO 2004 – Publicidade de Utilidade Pública – CCS – do Programa nº 0003 – FORTALECIMENTO DA GOVERNABILIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 250.000,00;

Art. 2º - A AÇÃO 2196 – Monitoramento de Vias – do Programa nº 0008 – MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 4.168,72;

Art. 3º - A AÇÃO 2159 – Manutenção da Unidade – SMA – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 48.000,00;

Art. 4º - A AÇÃO 2160 – Manutenção da Unidade - SMA - Folha De Pagamento e Encargos – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 3.500.000,00;

Art. 5º - A AÇÃO 2161 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 400.000,00;

Art. 6º - A AÇÃO 0001 – Encargos da Dívida Interna – SMF – do Programa nº 0014 – DÍVIDA DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 2.645.000,00;

Art. 7º - A AÇÃO 2166 – Manutenção da Unidade – SMDR – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 25.000,00;

Art. 8º - A AÇÃO 2168 – Manutenção da Unidade – SMMU – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 1.109.600,00;

Art. 9º - A AÇÃO 2202 – Gestão da Iluminação em Espaços Públicos – do Programa nº 0034 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 220.000,00;

Art. 10 - A AÇÃO 2054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 3.888.578,14;

Art. 11 - A AÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade – FMS – do Programa nº 0071 – A MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 14.805.822,67;

Art. 12 – A AÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 6.809.689,78;

Art. 13 - A AÇÃO 2062 – Consultas de Referência Médica Especializada – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 840.000,00;

Art. 14 - A AÇÃO 2069 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 101.127,70;

Art. 15 - A AÇÃO 2072 – Programas de Doenças Crônicas não Transmissíveis – do Programa nº 0037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 11.095,90;

Art. 16 - A AÇÃO 2080 – Assistência Farmacêutica Prestada aos Usuários do SUS – do Programa nº 0039 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 280.000,00;

Art. 17 - A AÇÃO 2171 – Manutenção da Unidade - Fundação Cultura – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 120.300,00;

Art. 18 - A AÇÃO 0002 – Encargos da Dívida Interna – FUNDAMP – do Programa nº 0014 – DÍVIDA DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 125.471,87;

Art. 19 - A AÇÃO 2090 – Construção, Ampliação, Implantação, Reforma e Equipagem das Redes, Estações, Reservatórios, Adutoras e Edificações – do Programa nº 0046 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DAS REDES E EDIFICAÇÕES – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 151.161,76;

Art. 20 - A AÇÃO 2173 – Manutenção da Unidade – SAAE – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 286.623,98;

Art. 21 - A AÇÃO 2089 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto – do Programa nº 0045 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – do PPA 2022/2025 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 686.012,29;

Art. 22 - A AÇÃO 2091 – Operacionalização e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos – do Programa nº 0047 – OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – do PPA 2022/2025 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 114.036,80;

Art. 23 - A AÇÃO 0003 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais – SAAE – do Programa nº 0014 – DÍVIDA DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 10.000,00;

Art. 24 - A AÇÃO 2174 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 10.000,00;

Art. 25 - A AÇÃO 2175 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 3.260,00;

Art. 26 - AAÇÃO 2092 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0048 – PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 659.828,00;

Art. 27 - A AÇÃO 2099 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0049 – PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 168.600,00;

Art. 28 - A AÇÃO 2100 – Lar Acolhedor – do Programa nº 0049 – PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 113.308,00;

Art. 29 - A AÇÃO 2101 – Abrigo para Pessoa em Situação de Rua – do Programa nº 0049 – PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 48.000,00;

Art. 30 - A AÇÃO 2102 – Centro POP – do Programa nº 0049 – PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 25.000,00;

Art. 31 – A AÇÃO 2106 – Conselho Tutelar – do Programa nº 0050 CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 50.370,00;

Art. 32 – A AÇÃO 2109 – Encargos com Inativos e Pensionistas do Plano Financeiro – do Programa nº 0052 – Fundo Municipal de Previdência Social de Barra Mansa – PREVIBAM – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 10.400.000,00;

Art. 33 - A AÇÃO 2110 – Encargos com Inativos e Pensionistas do Plano Previdenciário – do Programa nº 0052 – Fundo Municipal de Previdência Social de Barra Mansa – PREVIBAM – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R$ 135.000,00;

Art. 34 - A AÇÃO 2113 – Transporte Escolar – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 21.612,77;

Art. 35 - A AÇÃO 2121 – Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas – do Programa nº 0057 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 2.009.987,33;

Art. 36 - A AÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 17.893.450,22;

Art. 37 - A AÇÃO 2179 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Médio – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 7.100,00;

Art. 38 - A AÇÃO 2180 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Profissionalizante – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 1.100,00;

Art. 39 - A AÇÃO 2124 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares da Educação Infantil – do Programa nº 0058 – DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em R$ 95.876,57;

Art. 40 - A AÇÃO 2181 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Infantil – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 51.000,00;

Art. 41 - A AÇÃO 2183 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Especial – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO emR$ 50.500,00;

Art. 42 - A AÇÃO 2155 – Manutenção da Unidade - Gabinete do Prefeito – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Gabinete Do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO emR$ 68.000,00;

Art. 43 - A AÇÃO 2157 – Manutenção da Unidade – SMG – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO emR$ 26.000,00;

Art. 44 - A AÇÃO 2158 – Manutenção da Unidade – SMOP – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO emR$ 8.668,72;

Art. 45 - A AÇÃO 2210 – Subsídio Tarifa do Transporte Público – do Programa nº 0005 – TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO emR$ 197.900,00;

Art. 46 - A AÇÃO 2020 – Atenção ao Servidor – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público tem o seu valor REDUZIDO emR$ 32.000,00

Art. 47 - A AÇÃO 2159 – Manutenção da Unidade – SMA – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 85.000,00;

Art. 48 – A AÇÃO 2160 – Manutenção da Unidade - SMA - Folha De Pagamento e Encargos – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público tem o seu valor REDUZIDO emR$ 5.423.000,00;

Art. 49 - AAÇÃO 2021 – Fornecimento de Vale Refeição/Vale Alimentação – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público tem o seu valor REDUZIDO emR$ 296.000,00;

Art. 50 - A AÇÃO 2022 – Fornecimento de Vale Transporte – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público tem o seu valor REDUZIDO emR$ 34.000,00;

Art. 51 - A AÇÃO 2161 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO emR$ 195.100,00;

Art. 52 - A AÇÃO 0001 – Encargos da Dívida Interna – SMF – do Programa nº 0014 – DÍVIDA DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO emR$ 3.404.000,00;

Art. 53 - A AÇÃO 2165 – Manutenção da Unidade – SMDE – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO emR$ 2.200,00;

Art. 54 - AAÇÃO 2029 – Fomento do Fundo de Desenvolvimento Econômico – do Programa nº 0017 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO emR$ 151.000,00;

Art. 55 - A AÇÃO 2166 – Manutenção da Unidade – SMDR – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO emR$ 5.000,00;

Art. 56 - A AÇÃO 2211 – Melhoramento Genético – do Programa nº 0080 – MELHORAMENTO GENÉTICO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 25.000,00;

Art. 57 - A AÇÃO 2167 – Manutenção da Unidade – SMJEL – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 3.200,00;

Art. 58 - A AÇÃO 2200 – Gestão da Frota – do Programa nº 0031 – RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO emR$ 220.000,00;

Art. 59 - AAÇÃO 2168 – Manutenção da Unidade – SMMU – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO emR$ 74.400,00;

Art. 60 - AAÇÃO 2201 – Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Urbana – do Programa nº 0033 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO emR$ 196.000,00;

Art. 61 - A AÇÃO 2169 – Manutenção da Unidade – CGM – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Controladoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO emR$ 9.000,00;

Art. 62 - A AÇÃO 2212 – Manutenção da Secretaria de Proteção d Bem-Estar dos Animais – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais tem o seu valor REDUZIDO em R$ 2.000,00;

Art. 63 - A AÇÃO 2054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 3.014.870,42;

Art. 64 - A AÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO emR$ 2.147.803,66;

Art. 65 - A AÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO emR$ 919.417,14;

Art. 66 - A AÇÃO 2060 – Hemonúcleo – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 4.342,06;

Art. 67 - A AÇÃO 2062 – Consultas de Referência Médica Especializada – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 262.731,94;

Art. 68 - A AÇÃO 2064 – Saúde Mental – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 56.270,07;

Art. 69 - A AÇÃO 2069 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em..... R$ 14.289,47;

Art. 70 - A AÇÃO 2070 – Centro de Atendimento Ao Idoso – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO emR$ 8.670,00;

Art. 71 – A AÇÃO 2071 – Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 160.046,19;

Art. 72 - A AÇÃO 2072 – Programas de Doenças Crônicas não Transmissíveis – do Programa nº 0037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 542,13;

Art. 73 - A AÇÃO 2171 – Manutenção da Unidade - Fundação Cultura – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 24.300,00;

Art. 74 - A AÇÃO 2172 – Manutenção da Unidade – FUNDAMP – do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO emR$ 125.471,87;

Art. 75 – A AÇÃO 2090 – Construção, Ampliação, Implantação, Reforma e Equipagem das Redes, Estações, Reservatórios, Adutoras e Edificações – do Programa nº 0046 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DAS REDES E EDIFICAÇÕES – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO emR$ 196.527,29;

Art. 76 - A AÇÃO 2173 – Manutenção da Unidade – SAAE – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO emR$ 679.147,22;

Art. 77 – A AÇÃO 2089 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto – do Programa nº 0045 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – do PPA 2022/2025 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 27.836,58;

Art. 78 - A AÇÃO 2091 – Operacionalização e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos – do Programa nº 0047 – OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – do PPA 2022/2025 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 1.800,00;

Art. 79 - A AÇÃO 0003 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais – SAAE – do Programa nº 0014 – DÍVIDA DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em'R$ 2.523,74;

Art. 80 - A AÇÃO 2174 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO emR$ 190.391,00;

Art. 81 - A AÇÃO 2175 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO emR$ 3.260,00;

Art. 82 - A AÇÃO 2092 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0048 – PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO emR$ 245.000,00;

Art. 83 - A AÇÃO 2094 – Aluguel Social – do Programa nº 0048 – PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO emR$ 101.000,00;

Art. 84 - A AÇÃO 2099 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0049 – PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO emR$ 94.000,00;

Art. 85 - A AÇÃO 2101 – Abrigo para Pessoa em Situação de Rua – do Programa nº 0049 – PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO emR$ 363.522,00;

Art. 86 - A AÇÃO 2102 – Centro POP – do Programa nº 0049 – PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO emR$ 266.859,00;

Art. 87 - A AÇÃO 2104 – Manutenção da Casa dos Conselhos – do Programa nº 0050 CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO emR$ 11.080,00;

Art. 88 - AAÇÃO 2106 – Conselho Tutelar – do Programa nº 0050 CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO emR$ 63.950,00;

Art. 89 - A AÇÃO 2138 – Manutenção dos Conselhos: CME, CACS FUNDEB e CAE – do Programa nº 0064 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS: CME, CACS FUNDEB E CAE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO emR$ 30.000,00;

Art. 90 – A AÇÃO 2177 – Manutenção da Unidade - FME - Sede Administrativa– do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO emR$ 91.290,46;

Art. 91 - A AÇÃO 2113 – Transporte Escolar – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 26.612,77;

Art. 92 - A AÇÃO 2117 – Limpeza das Escolas do Ensino Fundamental – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO emR$ 10.000,00;

Art. 93 - A AÇÃO 2121 – Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas – do Programa nº 0057 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO emR$ 2.660.216,79;

Art. 94 - A AÇÃO 2123 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – do Programa nº 0058 – DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO emR$ 767.496,80;

Art. 95 - A AÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 6.593.906,74;

Art. 96 - A AÇÃO 2179 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Médio – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO emR$ 25.000,00;

Art. 97 – A AÇÃO 2180 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Profissionalizante – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 190.000,00;

Art. 98 - A AÇÃO 2115 – Uniformes e Kit Escolar para os Alunos da Educação Infantil – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 4.022,00;

Art. 99 - A AÇÃO 2118 – Limpeza das Escolas da Educação Infantil – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 4.000,00;

Art. 100 - A AÇÃO 2122 – Merenda Saudável nas Creches – do Programa nº 0057 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 150.755,00;

Art. 101 - A AÇÃO 2181 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Infantil – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 1.532.354,00;

Art. 102 - A AÇÃO 2183 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Especial – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R$ 197.500,00;

Art. 103 – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 12.504 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.124/2025.

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0068.1051	CAPOEIRA	
Cód. Red:	715	
3.3.50.41.00.00	**Contribuições**	
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (quinhentos mil reais)	R$ 500.000,00
001.12.361.0074.2168	MANUTENÇÃO DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	717	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15730000200000	Royalties do petróleo e gás natural vinculados à educação - lei nº 12.858/2013 (quarenta mil reais)	R$ 40.000,00
001.12.365.0074.2171	MANUTENÇÃO DO FME - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. Red:	723	
3.3.90.08.00.00	**Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar**	
15401070000000	transferências do fundeb impostos e transferências de impostos - 70% (vinte mil reais)	R$ 20.000,00
Cód. Red:	716	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15400000000000	Transferências do fundeb - impostos e transferências de impostos (cento e vinte e cinco mil reais)	R$ 125.000,00
		TOTAL R$ 685.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0065.1045	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEDE ADMINISTRATIVA	
Cód. Red:	534	
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e material permanente**	
15730000200000	Royalties do petróleo e gás natural vinculados à educação - lei nº 12.858/2013 (quarenta mil reais)	R$ 40.000,00
001.12.361.0061.2110	LIMPEZA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	559	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15400000000000	Transferências do fundeb - impostos e transferências de impostos (cento e vinte e cinco mil reais)	R$ 125.000,00
001.12.361.0068.1051	CAPOEIRA	
Cód. Red:	575	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15001001000000	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (quinhentos mil reais)	R$ 500.000,00
001.12.361.0074.2168	MANUTENÇÃO DO FME - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	585	
3.1.90.04.00.00	**Contratação por tempo determinado**	
15401070000000	transferências do fundeb impostos e transferências de impostos - 70% (vinte mil reais)	R$ 20.000,00
		TOTAL R$ 685.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 12.505 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.124/2025.

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
001.13.392.0044.2067	FOMENTO AO CARNAVAL	
Cód. Red:	718	
3.3.90.31.00.00	**Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras**	
17200000000000	Transferências da união - royalties (setenta mil reais)	R$ 70.000,00
		TOTAL R$ 70.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
001.13.392.0044.2067	FOMENTO AO CARNAVAL	
Cód. Red:	303	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
17200000000000	Transferências da união - royalties (setenta mil reais)	R$ 70.000,00
		TOTAL R$ 70.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 12.506 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.124/2025.

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA	
001.13.392.0044.2066	CIRCULAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
Cód. Red:	302	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	

17200000000000	Transferências da união - royalties (seiscentos mil reais)	R$	600.000,00
		TOTAL R$	**600.000,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
001.13.392.0044.2068	CALENDÁRIO CULTURAL		
Cód. Red:	304		
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**		
17200000000000	Transferências da união - royalties (seiscentos mil reais)	R$	600.000,00
		TOTAL R$	**600.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 12.507 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.124/2025.

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.518,48 (trinta e sete mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
004.26.782.0005.2004	MONITORAMENTO DE VIAS		
Cód. Red:	49		
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**		
17520000000000	Recursos vinculados ao trânsito - fmt (trinta e sete mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)	R$	37.518,48
		TOTAL R$	**37.518,48**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
004.04.122.0074.2143	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
Cód. Red:	34		
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**		
17520000000000	Recursos vinculados ao trânsito - fmt (trinta e sete mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)	R$	37.518,48
		TOTAL R$	**37.518,48**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 12.508 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.124/2025.

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 565.978,89 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA		
06.001	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
001.17.512.0048.2072	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		
Cód. Red:	727		
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**		
17200000000000	Transferências da união - royalties (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)	R$	565.978,89
		TOTAL R$	**565.978,89**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA		
06.001	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
001.18.541.0050.2074	OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
Cód. Red:	355		
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica**		
17200000000000	Transferências da união - royalties (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)	R$	565.978,89
		TOTAL R$	**565.978,89**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 12.509, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Ementa: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.048, de 6 de novembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, respectivamente “Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas”.

Art. 2º - Não são atingidos por este decreto os serviços sujeitos à escala e os considerados essenciais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 12.510 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.124/2025.

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 84.095,26 (oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.122.0074.2165	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. Red:	724		
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (trinta mil reais)	R$	30.000,00
Cód. Red:	725		
3.3.90.36.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa física**		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (três mil e cento e vinte reais)	R$	3.120,00

Cód. Red:	726		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)	R$	50.975,26
		TOTAL R$	**84.095,26**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
004.04.122.0074.2144	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - FUNERÁRIA		
Cód. Red:	36		
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**		
15000000000000	Recursos não vinculados de impostos (oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)	R$	84.095,26
		TOTAL R$	**84.095,26**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR para compor a Comissão de Auditoria, Acompanhamento, Fiscalização e Análise da Folha de Pagamento do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, os seguintes servidores:

Vantoil de Souza Junior – Mat: 18368 - Presidente
Juliana Fajardo Chiesse – Mat: 18523 - Secretária
Marta Lisboa Kozlowsky – Mat: 12101 – Membro
Maurineia de Moura Barros – Mat: 13193 - Secretária
Viviane Luisa Bezerra da Silva – Mat: 18520 - Membro
Bruna Emelin Cardoso Resende – Mat: 18519 - Membro
Fabiana Pereira da Silva – Mat: 18521 - Membro
Anderson Brasil Fonseca – Mat: 18382 - Membro
Lucas de Assis Lima Rodrigues - Mat 88125 - Membro
Odaleia Aparecida Pereira Paiva - Mat 88130 - Membro
Thainara da Silva Marvila - Mat 88120 - Membro

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de janeiro de 2026**.**

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 008/SMA-Art. 1° EXONERAR, a servidora **SARA THEODORO BRASIL, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matricula: 700164,** da Função Gratificada, símbolo FG - 1, de Chefe de Atendimento de Recursos Humanos, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2026.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2025.**P O R T A R I A Nº 009/SMA-Art. 1° NOMEAR** o servidor **LUCAS HENRIQUE RIBEIRO VICENTE**, **matricula: 700859, CPF: XXX.XXX.XXX-XX**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG - 1, de Chefe de Atendimento de Recursos Humanos**,** com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2026.**Art. 2°** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2025.**P O R T A R I A Nº 011/SMA-Art. 1° EXONERAR** a servidora **SUELLEN CAROLINE OLIVEIRA DA CRUZ** com CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Técnico, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2026.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 015/SMA-RETIFICAR** a Portaria nº 2649/SMA que NOMEOU a servidora **ALESSANDRA MARA LEONE MAGALHAES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** para a Função Gratificada de Diretor Adjunto da E.M. Gelson Silvino.**Onde se lê**: **Art. 1° NOMEAR,** a servidora **ALESSANDRA MARA LEONE MAGALHAES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** para a Função Gratificada de Diretor Adjunto da E.M. Gelson Silvino, símbolo CDE- 1, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2025.**Passa-se a ler: Art. 1° NOMEAR,** a servidora **ALESSANDRA MARA LEONE MAGALHAES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** para a Função Gratificada de Diretor Adjunto da E.M. Gelson Silvino, símbolo CDE- 2, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2025.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 016/SMA-Art. 1° EXONERAR,** com efeito a partir de 05 de janeiro de 2026, o servidor **LUIZ GUILHERME ROSA TEIXEIRA RODRIGUES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matricula: 700920,** do Cargo de Motorista.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 017/SMA-Art. 1° EXONERAR,** com efeito a partir de 07 de janeiro de 2026, a servidora **PRISCILLA DE JESUS RODRIGUES MENINO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matricula: 15363,** do Cargo de Técnico de Enfermagem.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 018/SMA-Art. 1° EXONERAR,** com efeito a partir de 08 de janeiro de 2026, a servidora **JACQUELINE VIEIRA MARCHIORO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matricula: 701164,** do Cargo de Agente Administrativo.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 019/SMA-Art. 1° EXONERAR,** com efeito a partir de 07 de janeiro de 2026, o servidor **EVANDRO DA SILVA BARROS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matricula: 700577,** do Cargo de Guarda Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 020/SMA-Art. 1° DESIGNAR** o servidor **FABIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matricula: 15069,** para exercer a Função Gratificada símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Controle Administrativo, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026. **Art. 2°** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de Janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 2686/SMA-Art. 1º CONCEDER ao servidor **PAULO ROBERTO NOGUEIRA, matrícula nº 11164,** o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00.**Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de nível universitário e/ou pós-graduação, devidamente comprovada,** nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Man-

sa, 19 de dezembro de 2025.**P O R T A R I A Nº 2687/SMA-Art. 1º CONCEDER** ao servidor **PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MELO, matrícula nº 700966,** o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00.**Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de nível universitário e/ou pós-graduação, devidamente comprovada,** nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 19 de dezembro de 2025.**P O R T A R I A Nº 2689/SMA-Art. 1º CONCEDER** a servidora **GLAUCIA MARINA ABRAHAO PORTO, matrícula: 4821,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Saúde, referente ao período de 2016/2021, com efeito a partir de 03 de março de 2026 a 03 de junho de 2026.**Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente.**Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas**.Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 19 de dezembro de 2025.**P O R T A R I A Nº 2690/SMA-Art. 1º CONCEDER** a servidora **VANIA TATIANE COSTA PAULINO SANTOS, matrícula nº 700930,** o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00.**Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de nível universitário e/ou pós-graduação, devidamente comprovada,** nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 22 de dezembro de 2025.**P O R T A R I A Nº 2693/SMA-Art. 1º CONCEDER** a servidora **MYLENA DOS SANTOS, matrícula: 15077,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Saúde, referente ao período de 2010/2015, com efeito a partir de 12 de janeiro de 2026 a 12 de abril de 2026.**Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente.**Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas**.Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 23 de dezembro de 2025.**P O R T A R I A Nº 2694/SMA-Art. 1º CONCEDER,** a servidora **MYLENA DOS SANTOS, matrícula 15077,** a Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 2.945/97, a ser realizado no período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito a partir de 23 de dezembro de 2025 a 21 de abril de 2026.**Art. 2º** O servidor ficará obrigado a apresentar, sempre que solicitado, os laudos médicos que justifiquem a concessão da redução de carga horária, bem como os documentos necessários à comprovação de seu estado de saúde e necessidade de continuidade da redução.**Art. 3º** Caso a situação de saúde do servidor requeira prorrogação da redução de carga horária, o mesmo deverá apresentar novo atestado médico dentro do prazo, para a devida análise da administração.**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Barra Mansa, 23 de dezembro de 2025.**P O R T A R I A Nº 001/SMA-Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA FERNANDA COLLISTET DE PAIVA**, **matrícula nº 13213**, licença sem vencimento conforme a Lei nº 1718/83, art. 63, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2026.**Art. 2º** Durante o período de licença, o servidor ficará afastado de suas funções do seu cargo, não sendo devida qualquer remuneração, salvo nas hipóteses previstas pela legislação municipal.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 003/SMA-Art. 1º CONCEDER** a servidora **DANIELE DA SILVA DUARTE, matrícula: 16137,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário Municipal de Finanças, referente ao período de 2013/2018, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de março de 2026.**Art. 2º** O período de licença será de 01 (um) mês, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente.**Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas**.Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 004/SMA-Art. 1º CONCEDER** a servidora **PATRÍCIA DE SOUSA GONÇALO, matrícula: 14739,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária Municipal de Educação, referente ao período de 2015/2022, com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.**Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente.**Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas**.Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 005/SMA-Art. 1º CONCEDER** a servidora **HUMBERTINA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES, matrícula: 11473,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária Municipal de Educação, referente ao período de 2006/2011 e 2011/2016, com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de agosto de 2026.**Art. 2º** O período de licença será de 06 (seis) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente.**Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas**.Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 006/SMA-Art. 1º CONCEDER** a servidora **VANDA PEREIRA DE MELLO, matrícula: 11975,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, referente ao período de 2018/2023, com efeito a partir de 03 de agosto de 2026 a 03 de novembro de 2026.**Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente.**Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas**.Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 007/SMA-Art. 1º** Fica criada a Comissão de Prestação de Contas de Patrimônio e Almoxarifado, com a finalidade de acompanhar, controlar e analisar a movimentação e a situação do patrimônio e dos itens de almoxarifado, bem como a correta execução dos procedimentos de inventário e a prestação de contas de todos os bens.**Art. 2°** A Comissão será composta pelos seguintes membros:I.TANIA MARA DE ALMEIDA, matrícula 10931, presidente;II. LEONICE DA SILVA COUTO TEIXEIRA, matrícula 701120, membro III. SILVIA CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula 14872, membroIV- EDNA GRACIANA DA COSTA, matrícula 701117, membro**Art. 3°** A Comissão terá as seguintes competências e atribuições: I.Realizar o inventário físico dos bens patrimoniais e materiais do almoxarifado, no mínimo mensalmente, para verificar a conformidade com os registros contábeis e os documentos fiscais.II. Verificar a adequada utilização dos bens patrimoniais e dos materiais armazenados, identificando eventuais desvios e sugerindo ações corretivas.III. Acompanhar a execução das atividades de recebimento, armazenamento, distribuição e controle dos materiais no almoxarifado, garantindo a conformidade com os procedimentos estabelecidos.IV. Elaborar relatórios periódicos de inventário e prestação de contas, encaminhando-os à autoridade superior para análise e aprovação.V. Implementar melhorias nos processos de gestão de patrimônio e almoxarifado, visando maior eficiência e transparência.**Art. 4°** A Comissão deverá se reunir sempre que necessário, para cumprir as atividades previstas nesta Portaria.**Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 07 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 010/SMA-Art. 1º** Designar, a servidora **MIRELLA AUGUSTO MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula 701122 para o cargo de **GESTORA** do processo administrativo nº 2657/2025.**Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO** matrícula 18393 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 2657/2025, que trata da locação de imóvel para o chefe de instrução do tiro de guerra.**Art. 3º** Designar os seguintes suplentes:I – Suplente do Gestor: **ISADORA DOS SANTOS BREVES**, matrícula nº 18465;II – Suplente do Fiscal: **THAIS DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 15471**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 012/SMA-Art. 1º CONCEDER** a servidora **ALINE PIRES DA SILVA DE MENEZES, matrícula nº 15700,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para assistência à pessoa da família, pelo período de 13 (treze) dias, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2025, conforme laudo emitido pela Junta Médica.**Art. 2º** A licença será concedida com vencimentos integrais, nos termos do Art. 53 da Lei nº 1.718/83, sendo válida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses. Após esse período, caso a causa que motivou a licença persista, a remuneração será reduzida a 2/3 (dois terços).**Art. 3º** A servidora deverá apresentar periodicamente os laudos médicos atualizados, conforme exigido pela legislação, para análise e acompanhamento da possível prorrogação da licença.**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.**P O R T A R I A Nº 013/SMA-Art. 1º CONCEDER** a servidora **PATRICIA MARIS FITTIPALDI, matrícula: 13266,** lotada na Secretaria Municipal de Governo, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, referente ao período de 2019/2025, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026.**Art. 2º** O período de licença será de 30 (trinta) dias, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente.**Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas**.Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de Janeiro de 2026.

GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2026

Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000

DESPESAS POR UNIDADE	Orçamento Aprovado	Previsão Mensal	Despesas	
			Correntes	Capital
Legislativo – Câmara Municipal	23.289.690,00	1.940.807,50	22.889.690,00	400.000,00
Gabinete do Prefeito	200.000,00	16.666,67	200.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	650.000,00	54.166,67	635.000,00	15.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	3.758.000,00	313.166,67	3.606.500,00	151.500,00
Secretaria Municipal de Administração	83.077.200,00	6.923.100,00	82.976.200,00	101.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	59.654.800,00	4.971.233,33	27.639.800,00	32.015.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1.180.000,00	98.333,33	645.000,00	535.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável	600.000,00	50.000,00	600.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	600.000,00	50.000,00	575.000,00	25.000,00
Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural	2.500.000,00	208.333,33	2.095.000,00	405.000,00
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	985.000,00	82.083,33	821.000,00	164.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	60.000,00	5.000,00	60.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.470.000,00	122.500,00	1.327.000,00	143.000,00
Secretaria Municipal Manutenção Urbana	14.300.000,00	1.191.666,67	14.170.000,00	130.000,00
Controladoria Geral do Município	100.000,00	8.333,33	70.000,00	30.000,00
Secretaria Municipal Proteção e Bem-Estar dos Animais	300.000,00	25.000,00	240.000,00	60.000,00
Secretaria Municipal de Pessoas com Deficiência	200.000,00	16.666,67	110.000,00	90.000,00
Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Governaça Corpora	200.000,00	16.666,67	200.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	250.000,00	3.000.000,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	189.677.310,00	15.806.442,50	189.577.310,00	100.000,00
Fundação de Cultura	3.000.000,00	250.000,00	2.930.000,00	70.000,00
FUNDAMP – Fundo de Assist. Médica dos Servidores	9.400.000,00	783.333,33	9.280.000,00	120.000,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	102.500.000,00	8.541.666,67	95.192.000,00	7.308.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	14.576.000,00	1.214.666,67	14.456.000,00	120.000,00
Fundo de Previdência Social	170.276.000,00	14.189.666,67	170.176.000,00	100.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	5.000,00	416,67	5.000,00	0,00
FUNCRIA – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00	416,67	5.000,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	240.287.000,00	20.023.916,67	234.009.000,00	6.278.000,00
Fundo Especial de Iluminação Pública	7.800.000,00	650.000,00	7.750.000,00	50.000,00
FUNCAM - Fundo de Conservação Ambiental	5.000.000,00	416.666,67	3.900.000,00	1.100.000,00
Fundo Municipal de Cultura	1.349.000,00	112.416,67	1.349.000,00	0,00
TOTAL	**940.000.000,00**	**78.333.333,33**	**890.489.500,00**	**49.510.500,00**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA:00826673732 Assinado de forma digital por LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA:00826673732 Dados: 2026.01.27 14:35:54 -03'00'

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 13 da Lei Complementar nº 101/00

RECEITA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	**20.057.500,00**	**41.000.000,00**	**26.500.000,00**	**26.500.000,00**	**26.500.000,00**	**26.300.000,00**	**166.857.500,00**
Impostos	19.240.000,00	40.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	159.240.000,00
Taxas	817.500,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	7.617.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**7.017.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.500.000,00**	**42.517.000,00**
RECEITA PATRIMONIAL	**4.000.000,00**	**4.500.000,00**	**4.273.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**24.773.000,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	**15.091.750,00**	**15.100.000,00**	**15.100.000,00**	**90.291.750,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**96.377.000,00**	**88.937.000,00**	**86.743.500,00**	**88.341.500,00**	**89.926.000,00**	**89.660.500,00**	**539.985.500,00**
Transferências da União	**51.144.000,00**	**51.604.000,00**	**51.904.000,00**	**52.404.000,00**	**52.993.000,00**	**53.027.500,00**	**313.076.500,00**
FPM	18.260.000,00	18.900.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	115.160.000,00
Compensações Financ. Exploração Recursos Minerais	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	9.760.000,00	58.260.000,00
SUS	18.680.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.840.000,00	109.520.000,00
Transferências de Recursos FNDE	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.521.500,00	11.521.500,00
Complementação ao FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	12.600.000,00
Transferências de Recursos FNAS	304.000,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00	306.000,00	1.826.000,00
Outras Transferências da União	300.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	589.000,00	500.000,00	4.189.000,00
Transferências do Estado	**26.233.000,00**	**18.333.000,00**	**15.835.000,00**	**16.933.000,00**	**17.433.000,00**	**17.133.000,00**	**111.900.000,00**
ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	60.000.000,00
IPVA	13.000.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	25.600.000,00
IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00
CIDE (Cont. Int. Domínio Econômico)	33.000,00	33.000,00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	200.000,00
Compensações Financeiras Exploração Recursos Naturais	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	10.000.000,00
Transferências de Recursos do Estado para o SUS	2.200.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	13.700.000,00
Transferências de Convênio de Instit. Privadas	**,00**	**,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**,00**	**,00**	**9.000,00**
Transferências de Outras Instituições Públicas	**19.000.000,00**	**19.000.000,00**	**19.000.000,00**	**19.000.000,00**	**19.500.000,00**	**19.500.000,00**	**115.000.000,00**
FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00	115.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**4.381.250,00**	**4.400.000,00**	**4.500.000,00**	**4.500.000,00**	**4.500.000,00**	**4.500.000,00**	**26.781.250,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	590.250,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.590.250,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.123.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	13.023.000,00
Demais Receitas Correntes	1.668.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	10.168.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**,00**	**2.200.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.103.000,00**	**6.603.000,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.191.000,00**	**42.191.000,00**
TOTAL	**153.832.750,00**	**170.037.000,00**	**152.116.500,00**	**153.533.250,00**	**155.126.000,00**	**155.354.500,00**	**940.000.000,00**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA:00826673732 Assinado de forma digital por LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA:00826673732 Dados: 2026.01.27 14:36:22 -03'00'

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO: REVISÃO DE IPTU - GDA
Processo: 4118/2023
Nome: Rosa Helena Novais Rodrigues
End.: AV. Ministro Amaral Peixoto, N° 3570, Siderlandia – Barra Mansa - RJ

Em função ao processo administrativo n° 4118/2023, informamos o lançamento do IPTU Retroativo 2023 na inscrição 5088, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor. Informamos também que a inscrição 5088 possui valores atrasados em aberto dos exercícios 2020 a 2023 Orientamos realizar ou negociar a dívida no prazo de 30 dias, pois está sujeito a pena de protesto.

Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2026.

NOTIFICAÇÃO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - GDA
Processo: 525/2023
Nome: Banco BGM S.A
End.: AV. Brigadeiro Faria Lima, N° 3477, bloco B, andar 9, Itaim Bibi – São Paulo - SP

Em função do processo administrativo nº 525/2023, informamos a inscrição em dívida ativa do lançamento 1023631/2025 da multa PROCON conforme solicitado. Orientamos realizar ou negociar o pagamento no prazo de 30 dias, caso está sujeito à pena de protesto e/ou execução fiscal.

Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2026.

NOTIFICAÇÃO: SOLICITAÇAÕ - GDA
Processo: 1197/2020
Nome: Francis Cardoso Porto ME
End.: Rua Vereador Hamilton Reis Alves, N° 1397, Jardim Boa Vista– Barra Mansa - RJ

Em função ao processo administrativo n° 1197/2020, informamos que os lançamentos de referente aos anos 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 foram inscritos em Dívida Ativa, conforme solicitado. Orientamos realizar ou negociar a dívida no prazo de 30 dias, pois está sujeito a pena de protesto.

Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2026.

PORTARIA SMF 04, DE 26 JANEIRO DE 2026

Estabelece sobre os procedimentos para a manutenção dos Regimes Especiais de emissão consolidada de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), com base na Lei Complementar nº 57/2009, Decreto nº 8583/2016 e legislação federal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos **artigos 256, 257 e 258 da Lei Complementar nº 57, de 2009**, bem como no **Decreto nº 8583 de 2016**, CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 62 da Lei Complementar no 214, de 16 de janeiro de 2025;

- o Comunicado Conjunto do CGIBS e RFB nº 1, de 02 de dezembro de 2025 que orientações sobre a entrada em vigor da CBS e do IBS a partir de 1º de janeiro de 2026;

- a necessidade de orientar os contribuintes deste Município quanto às adequações necessárias e regras transitórias até a integração tecnológica para a utilização do Emissor Nacional;

R E S O L V E

Art. 1º – Fica mantida a vigência dos pedidos realizados via **Processo Administrativo** para a concessão de Regime Especial destinado à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de forma consolidada.

Art. 2º – Para fins desta Portaria, considera-se **NFS-e Consolidada** o documento emitido sem a identificação individualizada dos tomadores de serviços, destinado a registrar, de forma agrupada, prestações de serviços realizadas em situações excepcionais.

Art. 3º – Até que a legislação nacional regule de forma diversa, a autorização concedida sob o rito desta Portaria permanece válida e eficaz, respeitadas as condições estabelecidas no despacho concessório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, 26 de janeiro de 2026.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA SMF 03, DE 13 JANEIRO DE 2026

Regulamenta os procedimentos operacionais, prazos e condições para o lançamento e arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o disposto no Art. 5º do Decreto nº 12.489, de 30 de dezembro de 2025, resolve expedir a Portaria:

R E S O L V E

Capítulo I – Do Lançamento e da divulgação

Art. 1º – O lançamento do IPTU referente ao exercício de 2026 será efetuado de ofício pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º – A emissão das guias do lançamento do IPTU ocorrerão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento da primeira parcela ou da cota única e poderão ser obtidas através dos canais destacados no Art. 4º desta Portaria.

Capítulo II – Das Formas de Pagamento e Descontos

Art. 2º – O contribuinte poderá optar pelo pagamento do imposto das seguintes formas:
I – Cota Única: Com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total lançado, desde que o pagamento seja efetuado até o dia 15 de março de 2026.
II – Parcelamento: Em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sem o desconto, de acordo com o valor representado na tabela prevista no Art. 3º desta Portaria.

Capítulo III – Do Calendário Fiscal

Art. 3º – Fica estabelecido o cronograma de vencimentos e quantidade de parcelas permitidas para o exercício de 2026 conforme a tabela abaixo:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU										
IPTU com Valor Anual Maior ou Igual a R$ 100,01										
Cota Única (10%)	Pagamento em 10 Parcelas									
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
15 de Março	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15

IPTU com Valor Anual Maior ou Igual a R$ 50,01 e Menor ou Igual a R$ 100,00					
Cota Única (10%)	Pagamento em 5 Parcelas				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
15 de Março	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
	15	15	15	15	15

IPTU com Valor Anual Maior ou Igual a R$ 25,01 e Menor ou Igual a R$ 50,00		
Cota Única (10%)	Pagamento em 2 Parcelas	
	1ª	2ª
15 de Março	Março	Abril
	15	15

IPTU com Valor Anual Menor ou Igual a R$ 25,00
Pagamento em 1 Parcela
15 de Março (10%)

Capítulo IV – Dos Procedimentos Operacionais (DARM)

Art. 4º – A emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DARM) será disponibilizada através dos seguintes canais:
1. Portal Oficial da Prefeitura (https://barramansa.rj.gov.br/): Via Internet, mediante inserção das informações de identificação.
2. Atendimento Presencial: Rua Luis Ponce, 263 - Centro, Barra Mansa - RJ, 27310-400.
3. Atendimento via Whatsapp (SARA): 24 2106-3400

Capítulo V – Das Disposições Gerais

Art. 5º – Esta Portaria está em consonância com o disposto na Instrução Normativa SMF Nº 10/2025.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

RECURSOS FEDERAIS –DEZEMBRO/2025	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 10, 19, e 30/12/2025	13.381.299,99
Transferência da UNIÃO	
FPM -Cota extraordináriac/c 73.061-0,	0,00
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N° 7990/89 - Principal c/c 77.022-1Fundo Especial dia:24/12/2025	1.860.562,97
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N°9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dia 26/12/2025	10.206,85
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N°9.478/97 -Principal c/c 77.022-1 dia 24/12/2025	7.726,19
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI N° 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 26/12/2025	1.762.109,80
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 24 e 26/12/2025	203.986,94
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2 , c/c 647.138-0 dia 30/12/2025	18.351,83
Transfência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 01,15 e 24/12/2025	706.256,32
Transfência da UNIÃO	
FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS c/c 73.042-4 dia 10/12/2025	5.710.100,47
TOTAL	**23.660.601,36**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 006/2026

CREDENCIA A SERVIDORA ANGÉLICA CRISTINA SILVA MORAES DE ALMEIDA PARA RECEBER ADIANTAMENTO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 3.189 DE 17 DE ABRIL DE 2001.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 3.189 de 17 de abril de 2001, que dispõe sobre o regime de adiantamento que, trata **o** o art. 68 da Lei Federal Nº 4.320/64

R E S O L V E:

Art. 1º - Credencia a servidora Angélica Cristina Silva Moraes de Almeida, CPF 729.017.727-49, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal Nº 3.189/2001, para receber adiantamento a fim de realização de despesas cartorárias.

Art. 2º - As despesas que serão realizadas são consideradas por sua natureza e urgência, não podendo aguardar procedimento normal uma vez que a Uex deve estar com documentação em dia para movimentar verbas públicas federais e municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 28 de janeiro de 2026..

LINAMAR CARVALHO ALVES
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Portaria nº 002/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criação de equipe do futsal de Barra Mansa na 32° Copa TV RIO SUL DE FUTSAL, que será realizada no período de março a junho de 2026.

Art. 2º - A equipe de futsal será composta por:
-25 atletas
-04 comissões técnica.

Barra Mansa, 28 de janeiro de 2026

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO DE Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Aprovar Prestação de Contas do Restaurante Popular do exercício de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026, no uso de sua competência que lhe confere o inciso I do artigo 14 da Lei Municipal nº 2.956, de 03 de novembro de 1997 e inciso I, II, e VII artigo 2º do Regimento Interno do CMAS de 08 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Prestação de Contas do Restaurante Popular do ano de 2024.

Art.2º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Américo Nogueira de Oliveira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Aprovar Prestação de Contas do Restaurante Popular do exercício de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026, no uso de sua competência que lhe confere o inciso I do artigo 14 da Lei Municipal nº 2.956, de 03 de novembro de 1997 e inciso I, II, e VII artigo 2º do Regimento Interno do CMAS de 08 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Prestação de Contas do Restaurante Popular do ano de 2025.

Art.2º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Américo Nogueira de Oliveira
Presidente do CMAS

ATA DA REUNIÃO DE ENTIDAES REPRESENTANTES ATIVAS DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO DE 2025/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ.

ATA Nº 01. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, na sala da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, situado na Rua Oscar da Silva Marins, 252, Centro Barra Mansa/RJ, realizou-se a reunião extraordinária com a Pauta: Deliberação sobre as Prestações de Contas do Restaurante do Povo, referentes aos Exercícios 2024 e 2025. O Presidente Francisco Américo Nogueira de Oliveira, deu início à reunião e convidou a secretária, Corina Lucia dos Santos, para secretariar a reunião. A lista de Presenças, segue anexa a esta Ata. Também participaram a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Joseane Aparecida Ricarte de Sousa e a Secretária da Casa dos Conselhos, Enilda de Souza. O presidente Francisco Américo Nogueira de Oliveira, deu início a reunião informando que devido ao furto ocorrido nas contas do Restaurante do Povo, houve a necessidade de refazer a Prestação de Contas com ressalvas, no Exercício de 2024. Para isso, a Secretária, Joseane Ricarte apresentou os extratos anexo a Ata, para que todos os Conselheiros(as) presentes pudessem ter conhecimento e apresentar suas dúvidas quanto a veracidade dos documentos. Para sanar qualquer a dúvida, estava presente o Subcontrolador Geral do Município, Sr. Anderson Brasil Fonseca e a tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social Débora Carreiro Dutra. Logo após, a Secretária Joseane Ricarte comentou que é importante esclarecer os fatos aos conselheiros(as), conforme extratos anexos, para que sejam aprovadas as contas dos exercícios 2024 e 2025, com ressalva e ciência dos fatos ocorridos no município, sendo aprovados por todos os conselheiros presentes. O Presidente Francisco Américo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h10min do vinte e oito de janeiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim assinada, Secretária executiva Corina Lucia dos Santos e pelo Presidente do Conselho de Assistência Social Francisco Américo Nogueira de Oliveira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2026/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para compor a **Comissão de Tomada de Contas Especial** referente ao **Processo Administrativo Nº 8223/2023,** para quantificação do Dano Erário e apuração de possível responsabilidade. **HÉLIO ROBERTO DA SILVA** – Matrícula 16160 **(Presidente)**; **LINAMAR CARVALHO ALVES** – Matrícula 18801; **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – Matrícula 18781; **CÁTIA BATISTA DE SOUZA** – Matrícula 18593. **Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 27 de janeiro de 2026. **Sérgio Gomes da Silva - Secretário Municipal de Saúde**

PORTARIA Nº 013/2026/SMSAU DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA **COMISSÃO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO, SELEÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS ENTIDADES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**. **O Secretário Municipal de Saúde,** no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; Considerando as recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, nos Processos nº 222.230-9/2021 e nº 201.766-3/24; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos); Considerando a necessidade de garantir efetivo controle, fiscalização e transparência nas parcerias firmadas com o terceiro setor para a prestação de serviços de saúde, **RESOLVE: Art. 1º – Da Criação da Comissão** Fica instituída a **Comissão Municipal de Qualificação, Seleção e Acompanhamento de Entidades Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde**, com as seguintes finalidades: I – Auxiliar no Planejamento e na coordenação do processo de **qualificação e seleção** das entidades privadas interessadas em celebrar parcerias com o Município na área da saúde; II – Auxiliar na Emissão do **parecer técnico opinativo** sobre a viabilidade da parceria e sobre o plano de trabalho apresentado; III – Auxiliar no Acompanhamento **periódico dos resultados pactuados**, sem prejuízo das atribuições específicas dos gestores e fiscais de contrato; IV – Zelar pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo e interno, **sem prejuízo da responsabilidade do gestor e do fiscal do contrato**. **Art. 2º – Da Composição** A Comissão será composta pelos seguintes **membros**: A servidora **Eunice Ambrozio Duarte**, matrícula nº 18908, CPF nº 070.721.167-02, exercerá a função de **Gerente de Planejamento, Qualificação e Seleção**. O servidor **Luiz Henrique dos Santos Ribeiro**, matrícula nº 701180, CPF nº 360.162.228-95, exercerá a função de **Assistente de Qualificação e Seleção**. O servidor **Marcelo Campbell Borges**, matrícula nº 700861, CPF nº 142.995.087-00, exercerá a função de **Assistente de Planejamento**. O servidor **Raell Carvalho Gomes**, matrícula nº 18940, CPF nº 122.448.437-18, exercerá a função de **Gerente de Acompanhamento, Controle e Fiscalização**. A servidora **Tatiane Gabriel Coimbra Faria**, matrícula nº 700676, CPF nº 079.142.917-22, exercerá a função de **Assistente de Acompanhamento e Controle**. O servidor **Felipe de Montalvão Xavier**, matrícula nº 700675, CPF nº 069.620.807-51, exercerá a função de **Assistente de Fiscalização**. Abaixo estão as prerrogativas para que os membros sejam integrados a comissão: Por maioria de servidores efetivos, preferencialmente com **formação superior**. Designados para atuação em caráter **permanente**, com possibilidade de substituição por ato do Secretário de Saúde. **Art. 3º – Das Responsabilidades da Comissão** Compete à Comissão: I – Participar no processo de **chamamento público e seleção** das entidades, emitindo parecer técnico; II – Estabelecer critérios objetivos de pontuação, classificação e habilitação; III – Apoiar tecnicamente a ins-

trução inicial das parcerias, verificando documentos, capacidade técnica e regularidade fiscal; IV – Auxiliar **gestor e fiscal do contrato** no Acompanhamento da execução das parcerias por meio da **análise periódica de indicadores, relatórios de monitoramento e dados financeiros consolidados**; V – Elaborar relatórios e recomendações técnicas e opinativas para subsidiar a atuação do **gestor e fiscal do contrato**; VI – Encaminhar ao gestor e fiscal do contrato e ao controle interno eventuais **achados ou indícios de irregularidades**, com base em documentos técnicos; VII – E Exigir das entidades parceiras, para fins de análise técnica e encaminhamento ao gestor: Extratos bancários em **PDF pesquisável**; Planilhas financeiras detalhadas em **XLSX e PDF pesquisável**, conforme exigências do TCE-RJ; Relação mensal de trabalhadores e fornecedores envolvidos na execução da parceria. Além disso, todas as prerrogativas estabelecidas no contrato firmado entre as partes. Parágrafo único. A comissão terá caráter exclusivamente técnico e opinativo, não respondendo pela execução do contrato de gestão nem pela gestão dos recursos financeiros, os quais permanecem sob responsabilidade exclusiva do Gestor e do fiscal do contrato. **Art. 4º – Das Publicações e da Transparência** Ficam determinadas as seguintes providências: I – Publicação periódica no site oficial da Prefeitura de todos os dados exigidos pelo TCE-RJ (extratos, planilhas de movimentação, relação de trabalhadores e fornecedores, relatórios de fiscalização), em formatos **XLSX e PDF pesquisável**; II – Exigência de que as entidades do terceiro setor mantenham **portais próprios de transparência**, com todas as informações referentes à execução dos contratos de gestão; III – Toda e qualquer recomendação ou relatório da Comissão será incorporado ao processo administrativo da parceria e disponibilizado ao controle interno. **Art. 5º – Das Normas e Instruções de Trabalho da Comissão** Ficam determinadas as seguintes providências: I – A comissão poderá expedir normas ou instruções de controle, administração e/ou implementação de ações, programas, planejamentos e outras iniciativas, bem como o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por entidades privadas e públicas da área de saúde." **Art. 6º – Da Vigência** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos. **Barra Mansa, 28 de janeiro de 2026. Sérgio Gomes da Silva - Secretário Municipal de Saúde**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026

O objeto do presente destina-se a credenciar pessoa física prestadora de serviço na área de fisioterapia para atender os servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundos, Fundações e a Câmara Municipal, filiados ao FUNDAMP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento e seus anexos.

Data: 02/02/2026.

O Edital poderá ser obtido através do site https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/licitacoes/. Maiores informações (24) 3323-8850 e pelo e-mail compras_fundamp@barramansa.rj.gov.br ou compras_fundamp@gmail.com.

FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA

PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ –CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CAMARINS E EVENTOS INSTITUCIONAIS**
Data de início do recebimento de propostas: 30/01/2026 às 17h30
Data fim do recebimento de propostas: 05/02/2026 às 09h00
Local: www.novobbmnet.com.br
O aviso na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através do e-mail compras.fcbm@gmail.com

Carmélia Peres
Pregoeira

saae BARRA MANSA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – R.J. – AVISOS.

- Homologa/adjudica em favor de Sindpass – Sindicato das Emp. de transportes de Passageiros de B. Mansa e V. Redonda, PA 12/26, o valor de R$ 840.000,00, com amparo art. 74, caput da LF 14.133/21.

- Fica estabelecida a data de 12/02/2026, às 09 h, realização do P.E. 03/26, PA 0171/26, produtos químicos.

- Fica estabelecida a data de 12/02/2026, às 10 h, realização do P.E. 061/2025 REPETIÇÃO, PA 4760/25 – Instalação e Manutenção de Equipamentos de Telemetria.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3328-9871, através do e-mail: ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site http:/portaldatransparência.barramansa.rj.gov.br, no menu "Licitações e Contratos / Lista Licitações").

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2026

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: VIEIRA & FERNANDES VIEIRA LTDA;
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para estudo de concepção e levantamento técnicos para barragem no rio bananal para fins de captação de água para abastecimento público;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14133/21;
05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses, com início no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço para início da execução contratual;
06 – VALOR GLOBAL: R$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4749/2025;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 002/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: BM FLEX TELECOM EIRELI;
03 – OBJETO: Serviços de conectividade de internet unificada para atender necessidades das unidades operacionais e administrativas da Autarquia;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e Suas Alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2026 e término em 02 de janeiro de 2027;
06 – VALOR GLOBAL: R$ 111.984,00 (Cento e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2879/2022;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 007/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Ano Bom Serviços Industriais LTDA.;
03 – OBJETO: Contratação de serviços de tornearia, montagem, cortes e soldas em geral; manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados, retroescavadeiras, bombas e cortes;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e Suas Alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (Doze) meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2026 e término em 07 de janeiro de 2027;
06 – VALOR GLOBAL: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3922/2021;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 4 TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 002/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA EPP;
03 – OBJETO: Locação de veículos pesados;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2026 e término em 03 de janeiro de 2027;
06 – DO REAJUSTE: Acréscimo de 0,92% de acordo com IGPM acumulado de outubro/2025;
07 – VALOR GLOBAL: R$ 357.400,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais);
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 449/2022;
09 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

EXTRATO DA ATA N. 012/2026

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: IMBIL INUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de bombas e motobombas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura;
06 – VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).;
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5519/2025;
08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

EXTRATO DA ATA N. 013/2026

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: ARTOISOL LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de bombas e motobombas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura;
06 – VALOR GLOBAL: R$ 135.874,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais).;
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5519/2025;
08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

EXTRATO DA ATA N. 014/2026

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de bombas e motobombas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura;
06 – VALOR GLOBAL: R$ 299.392,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e dois reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5519/2025;
08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

EXTRATO DA ATA N. 015/2026

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: MB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FERRO FUNDIDO E PVC LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de tubos e conexões de pvc soldável;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura;
06 – VALOR GLOBAL: R$ 399.760,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5379/2025;
08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 015/2026, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O a solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 064/2026;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 10294, LICENÇA PRÊMIO EM GOZO, na conversão de 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2026 com término em 01/05/2026, referente ao período aquisitivo 14/05/2018 a 12/01/2025, com base no artigo 57, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 1.718/1983.

Art. 2º - - Esta portaria entre em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 016/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a servidora Sra. Ana Paula Antônio Ibrahim Leal de Souza (mat.7609), Sr. André Luis Soares (mat. 11592)**,** Sra. Eveline Araújo Roza Lino (mat. 11710), Sra. Patrícia de Freitas Pereira (mat. 99160), Sr. Wesley Pinto dos Santos (mat. 99151), Sr. Diogo Amorim Carvalho (mat. 99150) e Sra. Katiane Sales Moreira da Silva (mat. 99161) sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir a **COMISSÃO DE CÁLCULO.**

Art. 2°- TORNAR SEM EFEITO, em sua totalidade, a portaria de nº 077/2025 datada 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para dia 02/01/2026.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo
PORTARIA Nº 017/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Sr. Diogo Rosa de Oliveira (matrícula 11747), como pregoeiro e presidente da comissão de licitação permanente desta Autarquia, a servidora Sra. Izabel Cristina Ferreira Bastos (matrícula 5428), como pregoeira e presidente substituta e como membros, Sra. Fernanda Fernandes de Oliveira Romão (mat. 11748), Sr. João Paulo de Andrade Nascimento (mat. 11719), Sra. Aline Costa dos Santos (mat. 11870), Sr. Anderson Pena Melo (mat. 11753) e Sra. Sabrina Reis da Silva (mat. 99144) sem prejuízo de suas funções, a constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Art. 2°- TORNAR SEM EFEITO, em sua totalidade, a portaria de nº 154/2025, datada 08 de maio de 2025.

Art. 3º- Esta portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para dia 02/01/2026.

JOSE GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 018/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O, a Resolução 09/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, Sr. Anderson Pena Melo (mat.11753), Sr. Cleiton de Jesus Carramanhos (mat.11833), Sr. Joel Alves (mat.10154), Sr. Eugênio Ayres Moreira Junior (mat.558731), Sr. Daniel Aparecido Coelho (mat.11723) e Sr. Renato de Oliveira Carvalho (mat.11745) e a Sra. Paloma Eulália dos Santos (mat. 11674) sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir **COMISSÃO DE REVISÃO DE CONTAS**

Art. 2°- TORNAR SEM EFEITO, em sua totalidade, a portaria de nº 208/2025 datada 4 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para 2 de janeiro de 2026.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 019/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa (mat. 557473), Sr. Luiz Feliciano Labatut (mat. 3220), Sr. Geraldo Almeida Freitas (mat. 7226), Sr. Warlei Viana da Silva (mat. 11684), Sr. Jackson de Assis Rabelo (mat. 99063), Sr. Ralph Douglas Romaneli de Oliveira (mat. 99156), Sr. Rogério Marques Ramos (mat. 8958) e Sr. Jânio César Viana (mat. 11452), sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**;

Art. 2°- Esta portaria passa a vigorar a partir do presente, retroagindo seus efeitos para 2 de janeiro de 2026.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

RESOLUCÃO Nº 00112026

Dispõe sobre a aprovação do salário base dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, com atualização conforme o índice aplicado ao salário mínimo nacional.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso VI, que estabelece competir ao Conselho Deliberativo aprovar o quadro de pessoal e as tabelas de salários e gratificações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.070/2025, que reconhece o mês de janeiro como data-base para a recomposição salarial dos servidores do SAAE;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do poder aquisitivo dos servidores, mediante a atualização do salário base conforme o índice utilizado para o reajuste do salário mínimo nacional;

RESOLVE:

Alt. 1 º Aprovar a atualização do salário-base dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, mediante a aplicação do índice de reajuste de 6,79%, passando o salário-base para R$ 1.621 ,00.

Alt. 2º 0 reajuste de que trata esta Resolução terá como data-base o mês de janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 6.070/2025.

Art. 3º A tabela salarial atualizada deverá ser aplicada a todos os servidores do SAAE, respeitado o quadro de pessoal aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade financeira e orçamentária da Autarquia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vi data e sua a va o, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

a em vigor na data de sua aprovação

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
SAAE BARRA MANSA

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**823.875.000,00**	**1.027.558.766,65**	**114.272.528,57**	**11,12**	**964.965.927,44**	**93,90**	**62.592.839,21**
RECEITAS CORRENTES	**817.273.000,00**	**987.128.940,61**	**107.279.285,56**	**10,86**	**947.234.541,04**	**95,95**	**39.894.399,57**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**150.024.500,00**	**166.170.500,00**	**13.037.474,92**	**7,84**	**167.629.392,32**	**100,87**	**-1.458.892,32**
Impostos	146.491.500,00	162.637.500,00	12.739.243,20	7,83	163.503.150,29	100,53	-865.650,29
Taxas	3.533.000,00	3.533.000,00	298.231,72	8,44	4.126.242,03	116,79	-593.242,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**43.076.000,00**	**43.076.000,00**	**3.268.847,56**	**7,58**	**37.781.129,60**	**87,70**	**5.294.870,40**
Contribuições Sociais	35.476.000,00	35.476.000,00	1.913.136,37	5,39	29.886.314,61	84,24	5.589.685,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.600.000,00	7.600.000,00	1.355.711,19	17,83	7.894.814,99	103,87	-294.814,99
RECEITA PATRIMONIAL	**29.858.500,00**	**30.574.461,03**	**5.273.207,05**	**17,24**	**38.222.026,63**	**125,01**	**-7.647.565,60**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	1.000,00	2,00	24.502,40	49,00	25.497,60
Valores Mobiliários	26.638.500,00	27.354.461,03	4.541.629,25	16,60	37.242.503,08	136,14	-9.888.042,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.170.000,00	3.170.000,00	730.578,40	23,04	955.021,15	30,12	2.214.978,85
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**85.107.000,00**	**91.487.000,00**	**14.969.269,41**	**16,36**	**90.407.765,25**	**98,82**	**1.079.234,75**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	85.107.000,00	91.487.000,00	14.969.269,41	16,36	90.407.765,25	98,82	1.079.234,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**480.046.500,00**	**626.660.479,58**	**68.597.315,12**	**10,94**	**586.233.312,60**	**93,54**	**40.427.166,98**
Transferências da União e de suas Entidades	388.422.000,00	384.858.263,74	42.061.534,02	10,92	351.109.272,91	91,23	33.748.990,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	101.620.000,00	133.142.334,89	7.935.124,82	5,95	126.323.772,83	94,87	6.818.562,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	4.500,00	4.500,00	99.963,32	2.221,40	144.885,91	3.219,68	-140.385,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	90.000.000,00	108.655.380,95	18.500.692,96	17,02	108.655.380,95	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**29.160.500,00**	**29.160.500,00**	**2.133.170,90**	**7,31**	**26.960.914,64**	**92,45**	**2.199.585,36**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.606.500,00	2.606.500,00	237.460,14	9,11	3.059.191,79	117,36	-452.691,79
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.554.000,00	16.554.000,00	716.959,97	4,33	8.622.245,54	52,08	7.931.754,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000.000,00	10.000.000,00	1.178.750,79	11,78	15.279.477,31	152,79	-5.279.477,31
RECEITAS DE CAPITAL	**6.602.000,00**	**40.429.826,04**	**6.993.243,01**	**17,29**	**17.731.386,40**	**43,85**	**22.698.439,64**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**4.110.476,52**	**0,00**	**0,00**	**4.072.685,88**	**99,08**	**37.790,64**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.110.476,52	0,00	0,00	4.072.685,88	99,08	37.790,64
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Henrique de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 48.360 / PMBM

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	**3.602.000,00**	**3.602.000,00**	**0,00**	**0,00**	**734.813,40**	**20,40**	**2.867.186,60**
Alienação de Bens Móveis	3.602.000,00	3.602.000,00	0,00	0,00	92.550,00	2,56	3.509.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	642.263,40	0,00	-642.263,40
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**3.000.000,00**	**32.717.349,52**	**6.993.243,01**	**21,37**	**12.923.887,12**	**39,50**	**19.793.462,40**
Transferências da União e de suas Entidades	3.000.000,00	32.717.349,52	6.993.243,01	21,37	12.923.887,12	39,50	19.793.462,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**36.125.000,00**	**36.125.000,00**	**1.697.772,94**	**4,69**	**28.561.944,68**	**79,06**	**7.563.055,32**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**860.000.000,00**	**1.063.683.766,65**	**115.970.301,51**	**10,90**	**993.527.872,12**	**93,40**	**70.155.894,53**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**860.000.000,00**	**1.063.683.766,65**	**115.970.301,51**	**10,90**	**993.527.872,12**	**93,40**	**70.155.894,53**
DÉFICIT (VI)[1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**860.000.000,00**	**1.063.683.766,65**	**115.970.301,51**	**10,90**	**993.527.872,12**	**93,40**	**70.155.894,53**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**24.877.475,34**			**24.877.475,34**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		24.877.475,34			24.877.475,34		

Notas:
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Anderson Silveira Fonseca
Subsecretário Geral do Município
Mat. 16382 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Pereira de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

27 janeiro 2026 16:49:03

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**36.125.000,00**	**36.125.000,00**	**1.697.772,94**	**4,69**	**28.561.944,68**	**79,06**	**7.563.055,32**
RECEITAS CORRENTES	**36.125.000,00**	**36.125.000,00**	**1.697.772,94**	**4,69**	**28.561.944,68**	**79,06**	**7.563.055,32**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**36.125.000,00**	**36.125.000,00**	**1.697.772,94**	**4,69**	**28.561.944,68**	**79,06**	**7.563.055,32**
Contribuições Sociais	36.125.000,00	36.125.000,00	1.697.772,94	4,69	28.561.944,68	79,06	7.563.055,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito
27 [illegible] 2026 18:49:03

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont.-Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo [illegible] de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

[illegible] Fonseca
Sec. Municipal de Governo
Mat. 16362 / PMBM

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adriano Strelli Fonseca
Subcontrolador Geral do Município
Mat. 18382 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

Jefferson de Almeida Calliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

27 Janeiro 2026 16:49:03

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e 6º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**825.536.000,00**	**1.060.052.071,78**	**109.441.458,86**	**950.218.348,04**	**109.833.723,74**	**157.491.392,57**	**911.589.595,73**	**148.462.476,05**	**887.164.252,61**	**38.628.752,31**
DESPESAS CORRENTES	**769.591.625,00**	**972.801.713,39**	**105.761.054,17**	**879.806.493,23**	**92.995.220,16**	**151.470.314,47**	**859.043.468,73**	**113.758.244,66**	**837.143.660,85**	**20.763.024,50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.653.750,00	500.742.999,66	70.390.562,13	454.196.883,89	46.546.115,77	70.824.816,20	454.000.301,69	46.742.697,97	440.869.590,36	196.582,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.435.000,00	11.104.502,93	-47.278,60	10.117.412,86	987.090,07	871.797,83	9.428.438,59	1.676.064,34	9.044.619,27	688.974,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.502.875,00	460.954.210,80	35.417.770,64	415.492.196,48	45.462.014,32	79.773.700,44	395.614.728,45	65.339.482,35	387.229.451,22	19.877.468,03
DESPESAS DE CAPITAL	**52.944.375,00**	**87.250.358,39**	**3.680.404,69**	**70.411.854,81**	**16.838.503,58**	**6.021.078,10**	**52.546.127,00**	**34.704.231,39**	**50.020.591,76**	**17.865.727,81**
INVESTIMENTOS	21.791.375,00	52.140.713,19	1.611.210,13	36.455.784,47	15.684.928,72	3.133.658,68	22.645.615,23	29.295.097,96	20.675.051,50	13.610.169,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	250.000,00	0,00	99.000,00	151.000,00	99.000,00	0,00	250.000,00	99.000,00	99.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.903.000,00	34.859.645,20	2.069.194,56	33.857.070,34	1.002.574,86	2.788.419,42	29.700.511,77	5.159.133,43	29.246.540,26	4.156.558,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**34.464.000,00**	**38.256.503,44**	**6.414.787,04**	**35.736.812,23**	**2.519.691,21**	**6.416.212,31**	**35.736.812,23**	**2.519.691,21**	**24.331.156,91**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**860.000.000,00**	**1.098.308.575,22**	**115.856.245,90**	**985.955.160,27**	**112.353.414,95**	**163.907.604,88**	**947.326.407,96**	**150.982.167,26**	**911.495.409,52**	**38.628.752,31**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**860.000.000,00**	**1.098.308.575,22**	**115.856.245,90**	**985.955.160,27**	**112.353.414,95**	**163.907.604,88**	**947.326.407,96**	**150.982.167,26**	**911.495.409,52**	**38.628.752,31**
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		7.572.711,85			46.201.464,16		82.032.462,60	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**860.000.000,00**	**1.098.308.575,22**	**115.856.245,90**	**993.527.872,12**	**104.780.703,10**	**163.907.604,88**	**993.527.872,12**	**104.780.703,10**	**993.527.872,12**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anderson Brasil Fonseca
Sub Controlador Geral do Município
Mat: 18392 / PMBM

27 Janeiro 2026 16:48:03

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo R[illegible] Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**34.464.000,00**	**38.256.503,44**	**6.414.787,04**	**35.736.812,23**	**2.519.691,21**	**6.416.212,31**	**35.736.812,23**	**2.519.691,21**	**24.331.156,91**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**34.464.000,00**	**38.256.503,44**	**6.414.787,04**	**35.736.812,23**	**2.519.691,21**	**6.416.212,31**	**35.736.812,23**	**2.519.691,21**	**24.331.156,91**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.464.000,00	38.256.503,44	6.414.787,04	35.736.812,23	2.519.691,21	6.416.212,31	35.736.812,23	2.519.691,21	24.331.156,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anderson Gabriel Fonseca
Subcontrolador Geral do Município
Mat.: 16362 / PMBM

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo [illegible]
Secretário Adjunto de Finanças
Mat. 16350 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

27 janeiro 2026 16:49:03

NOTÍCIAOFICIAL

Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Nº 1056

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$\1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**825.536.000,00**	**1.060.052.071,78**	**109.441.458,86**	**950.218.348,04**	**96,37**	**109.833.723,74**	**157.392.392,57**	**911.688.595,73**	**96,22**	**148.363.476,05**	**38.529.752,31**
LEGISLATIVA	**20.465.000,00**	**22.626.693,30**	**4.574.023,17**	**22.508.297,64**	**2,28**	**118.395,66**	**5.651.550,11**	**22.276.536,89**	**2,35**	**350.156,41**	**231.760,75**
Ação Legislativa	20.465.000,00	22.626.693,30	4.574.023,17	22.508.297,64	2,28	118.395,66	5.651.550,11	22.276.536,89	2,35	350.156,41	231.760,75
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**140.882.200,00**	**136.541.164,41**	**10.798.486,59**	**121.113.561,17**	**12,28**	**15.427.603,24**	**14.640.484,88**	**115.890.237,34**	**12,23**	**20.650.927,07**	**5.223.323,83**
Planejamento e Orçamento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	133.775.200,00	124.545.510,54	9.707.408,63	110.305.883,74	11,18	14.239.626,80	13.853.957,79	106.952.893,46	11,28	17.592.617,08	3.352.990,28
Administração Financeira	5.697.000,00	10.815.653,87	1.091.077,96	9.627.677,43	0,97	1.187.976,44	611.018,55	8.510.181,37	0,89	2.305.472,50	1.117.496,06
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Rangel de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Comunicação Social	1.300.000,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	0,11	0,00	175.508,54	427.162,51	0,04	752.837,49	752.837,49
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**4.000,00**	**1.978.360,00**	**0,00**	**1.958.193,46**	**0,19**	**20.166,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.978.360,00**	**1.958.193,46**
Policiamento	2.000,00	1.978.360,00	0,00	1.958.193,46	0,19	20.166,54	0,00	0,00	0,00	1.978.360,00	1.958.193,46
Defesa Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**11.684.000,00**	**23.870.868,64**	**2.687.287,76**	**21.130.407,77**	**2,14**	**2.740.460,87**	**3.531.899,03**	**17.829.161,29**	**1,88**	**6.041.707,35**	**3.301.246,48**
Assistência ao Idoso	1.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	568.722,00	0,00	48.721,94	0,00	520.000,06	0,00	48.131,94	0,00	520.590,06	590,00
Assistência Comunitária	4.430.000,00	12.370.020,84	850.041,70	10.398.295,06	1,05	1.971.725,78	1.381.201,57	7.457.115,32	0,78	4.912.905,52	2.941.179,74
Administração Geral	7.248.000,00	10.651.125,80	1.837.246,06	10.683.390,77	1,08	-32.264,97	2.150.697,46	10.323.914,03	1,08	327.211,77	359.476,74
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**154.946.000,00**	**166.946.000,00**	**13.033.082,03**	**146.867.417,46**	**14,89**	**20.078.582,54**	**13.074.690,71**	**146.663.680,92**	**15,48**	**20.282.319,08**	**203.736,54**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 15.360 / PMBM

Luiz A. Furla
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	150.750.000,00	162.750.000,00	12.819.848,98	144.409.393,68	14,64	18.340.606,32	12.828.098,79	144.403.303,27	15,24	18.346.696,73	6.090,41
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.196.000,00	4.196.000,00	213.233,05	2.458.023,78	0,24	1.737.976,22	246.591,92	2.260.377,65	0,23	1.935.622,35	197.646,13
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**181.603.875,00**	**307.539.543,45**	**36.346.736,08**	**267.694.869,32**	**27,15**	**39.844.674,13**	**55.091.549,04**	**260.287.154,21**	**27,47**	**47.252.389,24**	**7.407.715,11**
Atenção Básica	86.208.875,00	119.745.069,56	19.418.645,76	103.071.206,60	10,45	16.673.862,96	22.963.283,13	100.920.131,20	10,65	18.824.938,36	2.151.075,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.985.000,00	160.670.544,73	16.508.189,75	157.896.061,60	16,01	22.774.483,13	31.217.824,13	152.864.970,74	16,13	27.805.573,99	5.031.090,86
Suporte Profilático e Terapêutico	5.600.000,00	6.671.091,33	334.883,63	6.281.532,58	0,63	389.558,75	830.000,27	6.099.861,58	0,64	571.229,75	181.671,00
Vigilância Sanitária	110.000,00	70.674,44	-4.983,06	65.691,38	0,00	4.983,06	-1.710,41	62.369,53	0,00	8.304,91	3.321,85
Vigilância Epidemiológica	700.000,00	382.163,39	0,00	380.377,16	0,03	1.786,23	82.151,92	339.821,16	0,03	42.342,23	40.556,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	**1.585.800,00**	**1.431.561,36**	**0,00**	**1.135.090,07**	**0,11**	**296.471,29**	**87.794,14**	**1.008.972,11**	**0,10**	**422.589,25**	**126.117,96**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.585.800,00	1.431.561,36	0,00	1.135.090,07	0,11	296.471,29	87.794,14	1.008.972,11	0,10	422.589,25	126.117,96
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**184.162.125,00**	**217.402.274,73**	**34.944.051,52**	**206.246.872,87**	**20,91**	**11.155.401,86**	**43.323.859,35**	**201.400.297,24**	**21,25**	**16.001.977,49**	**4.846.575,63**
Ensino Fundamental	156.935.000,00	199.953.107,63	32.859.939,03	190.166.006,76	19,28	9.787.100,87	39.600.769,95	185.406.636,92	19,56	14.546.470,71	4.759.369,84
Ensino Médio	685.000,00	370.500,00	78.301,47	347.889,74	0,03	22.610,26	78.301,47	347.889,74	0,03	22.610,26	0,00
Ensino Profissional	910.500,00	369.500,00	66.848,48	351.153,05	0,03	18.346,95	66.848,48	351.153,05	0,03	18.346,95	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Cab...
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Rafael de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Educação Infantil	16.188.125,00	6.734.950,57	934.693,47	6.211.855,40	0,63	523.095,17	1.635.814,04	6.133.215,96	0,64	601.735,41	78.640,24
Educação de Jovens e Adultos	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	3.255.000,00	7.600.722,75	1.302.783,47	7.381.734,65	0,74	218.988,10	1.609.456,34	7.381.734,65	0,77	218.988,10	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.120.500,00	2.373.493,78	-298.514,40	1.788.233,27	0,18	585.260,51	332.669,07	1.779.667,72	0,18	593.826,06	8.565,55
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**360.000,00**	**4.136.142,98**	**118.643,36**	**3.934.818,13**	**0,39**	**201.324,85**	**1.656.060,76**	**3.932.524,53**	**0,41**	**203.618,45**	**2.293,60**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	149.451,74	0,00	148.451,74	0,01	1.000,00	0,00	148.451,74	0,01	1.000,00	0,00
Difusão Cultural	359.000,00	3.986.691,24	118.643,36	3.786.366,39	0,38	200.324,85	1.656.060,76	3.784.072,79	0,39	202.618,45	2.293,60
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**7.280.000,00**	**39.273.244,74**	**426.338,15**	**28.332.428,20**	**2,87**	**10.940.816,54**	**2.840.515,03**	**20.609.256,52**	**2,17**	**18.663.988,22**	**7.723.171,68**
Infra-Estrutura Urbana	7.070.000,00	38.463.244,74	426.338,15	27.730.985,15	2,81	10.732.259,59	2.840.515,03	20.007.813,47	2,11	18.455.431,27	7.723.171,68
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	200.000,00	800.000,00	0,00	601.443,05	0,06	198.556,95	0,00	601.443,05	0,06	198.556,95	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2026

28 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**31.258.000,00**	**46.127.236,13**	**1.800.054,51**	**45.564.568,57**	**4,62**	**562.667,56**	**6.560.738,54**	**45.564.568,57**	**4,80**	**562.667,56**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	31.258.000,00	46.127.236,13	1.800.054,51	45.564.568,57	4,62	562.667,56	6.560.738,54	45.564.568,57	4,80	562.667,56	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**25.214.000,00**	**27.337.851,70**	**1.130.948,85**	**23.788.413,98**	**2,41**	**3.549.437,72**	**5.142.020,13**	**23.604.490,75**	**2,49**	**3.733.360,95**	**183.923,23**
Preservação e Conservação Ambiental	25.214.000,00	27.337.851,70	1.130.948,85	23.788.413,98	2,41	3.549.437,72	5.142.020,13	23.604.490,75	2,49	3.733.360,95	183.923,23
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**1.375.000,00**	**1.119.661,09**	**187.257,39**	**981.627,17**	**0,09**	**138.033,92**	**82.498,94**	**719.602,48**	**0,07**	**400.058,61**	**262.024,69**
Abastecimento	100.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
Extensão Rural	530.000,00	600.000,00	60.000,00	560.000,00	0,05	40.000,00	40.664,00	464.788,51	0,04	135.211,49	95.211,49
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	721.000,00	423.661,09	127.257,39	409.855,17	0,04	13.805,92	30.042,94	243.041,97	0,02	180.619,12	166.813,20
Defesa Agropecuária	10.000,00	12.000,00	0,00	11.772,00	0,00	228,00	11.772,00	11.772,00	0,00	228,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

26 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Calfati
Gerente Cont. Gerencial
CRCRJ 133652/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 48.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**255.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**99.000,00**	**0,01**	**151.000,00**	**0,00**	**99.000,00**	**0,01**	**151.000,00**	**0,00**
Promoção Industrial	250.000,00	250.000,00	0,00	99.000,00	0,01	151.000,00	0,00	99.000,00	0,01	151.000,00	0,00
Produção Industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**90.000,00**	**337.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**337.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**337.500,00**	**0,00**
Promoção Comercial	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	33.000,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Callari
Gerente Cont. Gesencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

NOTÍCIA OFICIAL

Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Nº 1056

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
ENERGIA	**8.000.000,00**	**8.598.618,00**	**474.489,34**	**7.549.383,64**	**0,76**	**1.049.234,36**	**1.384.394,04**	**7.188.539,90**	**0,75**	**1.410.078,10**	**360.843,74**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	8.000.000,00	8.598.618,00	474.489,34	7.549.383,64	0,76	1.049.234,36	1.384.394,04	7.188.539,90	0,75	1.410.078,10	360.843,74
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**970.000,00**	**2.068.218,87**	**69.121,05**	**1.972.897,93**	**0,20**	**95.320,94**	**14.318,28**	**483.914,29**	**0,05**	**1.584.304,58**	**1.488.983,64**
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	970.000,00	2.068.218,87	69.121,05	1.972.897,93	0,20	95.320,94	14.318,28	483.914,29	0,05	1.584.304,58	1.488.983,64
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**500.000,00**	**1.402.984,25**	**124.823,10**	**541.640,36**	**0,05**	**861.343,89**	**23.880,00**	**303.952,00**	**0,03**	**1.099.032,25**	**237.688,36**
Desporto de Rendimento	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	340.000,00	697.237,45	119.323,11	524.705,42	0,05	172.532,03	23.880,00	292.517,05	0,03	404.720,40	232.188,37
Lazer	80.000,00	705.746,80	5.499,99	16.934,94	0,00	688.811,86	0,00	11.434,95	0,00	694.311,85	5.499,99
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**51.851.000,00**	**51.064.148,13**	**2.726.115,96**	**48.798.860,30**	**4,94**	**2.265.287,83**	**4.286.139,59**	**43.826.706,69**	**4,62**	**7.237.441,44**	**4.972.153,61**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	51.851.000,00	51.064.148,13	2.726.115,96	48.798.860,30	4,94	2.265.287,83	4.286.139,59	43.826.706,69	4,62	7.237.441,44	4.972.153,61
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat: 16382 / PMBM

28 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Callari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ra... da Silveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 16.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.000.000,00**	**0,00**				**0,00**				**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**34.464.000,00**	**38.256.503,44**	**6.414.787,04**	**35.736.812,23**	**3,62**	**2.519.691,21**	**6.416.212,31**	**35.736.812,23**	**3,77**	**2.519.691,21**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**860.000.000,00**	**1.098.308.575,22**	**115.856.245,90**	**985.955.160,27**	**100,00**	**112.353.414,95**	**163.808.604,88**	**947.425.407,96**	**100,00**	**150.883.167,26**	**38.529.752,31**

Florisvaldo Brasil Fonseca
Contador Geral do Município
Mat: 18382 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ra[illegible]
Secretário Mun. da Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**34.464.000,00**	**38.256.503,44**	**6.414.787,04**	**35.736.812,23**	**3,62**	**2.519.691,21**	**6.416.212,31**	**35.736.812,23**	**3,77**	**2.519.691,21**	**0,00**
LEGISLATIVA	**529.000,00**	**663.000,00**	**171.882,63**	**660.039,68**	**0,06**	**2.960,32**	**171.882,63**	**660.039,68**	**0,06**	**2.960,32**	**0,00**
Ação Legislativa	529.000,00	663.000,00	171.882,63	660.039,68	0,06	2.960,32	171.882,63	660.039,68	0,06	2.960,32	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**7.555.000,00**	**7.448.018,64**	**560.687,33**	**7.418.159,93**	**0,75**	**29.858,71**	**562.112,60**	**7.418.159,93**	**0,78**	**29.858,71**	**0,00**
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.555.000,00	7.448.018,64	560.687,33	7.418.159,93	0,75	29.858,71	562.112,60	7.418.159,93	0,78	29.858,71	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat: 16382 / PMBM

28 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Calheri
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.260 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**322.000,00**	**633.000,00**	**29.354,89**	**164.518,05**	**0,01**	**468.481,95**	**29.354,89**	**164.518,05**	**0,01**	**468.481,95**	**0,00**
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	322.000,00	633.000,00	29.354,89	164.518,05	0,01	468.481,95	29.354,89	164.518,05	0,01	468.481,95	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**54.000,00**	**54.000,00**	**5.154,73**	**45.201,50**	**0,00**	**8.798,50**	**5.154,73**	**45.201,50**	**0,00**	**8.798,50**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2026

Frederico Basil Fonseca
Tec. Contador Geral do Município
Mat. 16382 / PMBM

28 janeiro 2026 08:18:20

Jefferson de Almeida Caio
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 16.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	54.000,00	54.000,00	5.154,73	45.201,50	0,00	8.798,50	5.154,73	45.201,50	0,00	8.798,50	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**4.157.000,00**	**4.712.705,41**	**78.242,64**	**3.565.261,04**	**0,36**	**1.147.444,37**	**78.242,64**	**3.565.261,04**	**0,37**	**1.147.444,37**	**0,00**
Atenção Básica	4.157.000,00	4.712.705,41	78.242,64	3.565.261,04	0,36	1.147.444,37	78.242,64	3.565.261,04	0,37	1.147.444,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**21.847.000,00**	**24.745.779,39**	**5.569.464,82**	**23.883.632,03**	**2,42**	**862.147,36**	**5.569.464,82**	**23.883.632,03**	**2,52**	**862.147,36**	**0,00**
Ensino Fundamental	19.132.000,00	22.557.579,39	5.133.125,19	21.832.622,00	2,21	724.957,39	5.133.125,19	21.832.622,00	2,30	724.957,39	0,00
Ensino Médio	90.000,00	72.600,00	17.813,90	68.091,94	0,00	4.508,06	17.813,90	68.091,94	0,00	4.508,06	0,00
Ensino Profissional	830.000,00	81.100,00	16.928,11	75.201,72	0,00	5.898,28	16.928,11	75.201,72	0,00	5.898,28	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Ana Carolina Brasil Fonseca
Subcontrolador Geral do Município
Mat.: 18312 / PMBM

28 janeiro 2026 08:48:20

Jefferson de Almeida Calaes
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18350 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
PREFEITO

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Educação Infantil	750.000,00	736.500,00	120.314,92	658.019,71	0,06	78.480,29	120.314,92	658.019,71	0,06	78.480,29	0,00
Educação de Jovens e Adultos	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	900.000,00	1.298.000,00	281.282,70	1.249.696,66	0,12	48.303,34	281.282,70	1.249.696,66	0,13	48.303,34	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Antonio Brasil Fonseca
Coordenador Geral do Município
Matr. 18352 / PMBM

28 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Andreia Cristina Botelho Fonseca
Coordenador Geral do Município
Mat: 16392 / PMBM

28 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat: 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 16.307 PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Ana Lucia Brito Fonseca
Controladora Geral do Município
Mat. 18332 / PMBM

28 janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Calia
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Furlani Queiroz
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.230 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat. 18392 / PMBM

28 Janeiro 2026 08:46:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo [illegible] de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**				**0,00**				**0,00**	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 08:46:20

Anderson Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat. 18382 / PMBM

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo [illegible] de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**92.249.442,56**	**80.113.560,61**	**93.121.797,38**	**86.807.481,53**	**85.334.057,00**	**77.445.791,93**	**97.928.433,89**	**86.498.103,25**	**98.766.402,96**	**80.936.477,17**	**73.589.844,35**	**37.343.734,03**	**990.135.126,66**	**1.031.168.940,61**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**10.411.943,82**	**9.648.564,66**	**27.581.069,36**	**12.704.860,82**	**17.346.737,34**	**14.529.686,70**	**15.592.171,28**	**16.484.899,10**	**15.061.655,20**	**15.266.734,73**	**13.038.550,72**	**0,00**	**167.666.873,73**	**166.170.500,00**
IPTU	340.895,04	1.873.144,59	14.783.316,94	2.476.130,61	2.625.852,90	2.486.968,96	2.639.675,61	2.406.446,85	2.309.615,15	2.216.373,51	2.205.141,11	0,00	36.363.561,27	33.660.000,00
ISS	8.934.455,68	6.061.729,11	7.597.431,79	7.726.801,09	9.180.363,95	8.278.760,65	8.578.778,76	10.476.702,89	9.040.338,49	8.887.055,02	8.374.937,51	0,00	93.137.354,94	88.330.000,00
ITBI	240.890,90	480.997,06	213.775,90	355.976,85	578.350,92	480.675,16	488.483,93	552.723,74	603.904,19	413.672,62	397.285,06	0,00	4.906.736,33	5.061.500,00
IRRF	655.095,96	888.955,45	4.607.119,46	1.755.028,06	4.429.484,29	2.889.740,03	3.457.731,67	2.680.477,50	2.598.380,89	3.225.981,87	1.757.576,27	0,00	28.946.571,45	35.436.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240.606,24	343.738,45	279.425,27	390.924,21	532.685,28	393.541,90	427.501,31	368.548,12	509.416,48	523.651,71	303.610,77	0,00	4.313.649,74	3.683.000,00
Contribuições	**2.328.623,91**	**1.956.636,78**	**5.681.501,63**	**3.175.339,42**	**3.594.342,97**	**2.736.165,41**	**3.123.282,14**	**3.612.445,65**	**5.632.359,41**	**2.671.584,72**	**2.444.174,09**	**824.673,47**	**37.781.129,60**	**43.076.000,00**
Receita Patrimonial	**3.251.235,95**	**2.047.438,67**	**2.756.349,71**	**4.771.949,51**	**3.393.618,25**	**2.756.304,25**	**2.862.410,83**	**3.929.107,83**	**3.649.190,00**	**3.531.213,98**	**4.586.841,48**	**686.366,17**	**38.222.026,63**	**30.574.461,03**
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.239.699,20	2.016.598,08	2.738.666,18	4.757.530,33	3.375.671,09	2.722.238,44	2.827.405,96	3.887.355,92	3.611.456,34	3.501.176,78	3.852.690,96	686.366,17	37.216.854,45	27.284.461,03
Outras Receitas Patrimoniais	11.536,75	30.840,59	17.683,53	14.419,18	17.947,16	34.065,81	35.004,87	41.751,91	37.734,66	30.037,20	734.150,52	0,00	1.005.172,18	3.290.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**7.088.906,13**	**6.971.155,36**	**7.383.798,13**	**7.662.032,55**	**8.247.023,51**	**7.838.497,49**	**7.613.322,84**	**7.393.053,60**	**7.521.443,03**	**7.719.263,20**	**7.201.020,49**	**7.768.248,92**	**90.407.765,25**	**91.487.000,00**
Transferências Correntes	**66.439.118,47**	**57.160.616,18**	**47.830.114,28**	**56.171.053,00**	**50.071.530,97**	**47.363.047,30**	**65.116.091,39**	**51.983.145,20**	**64.664.067,90**	**50.047.099,98**	**44.256.645,85**	**27.993.886,29**	**629.096.416,81**	**670.700.479,58**
Cota-Parte do FPM	10.753.384,53	14.429.800,17	9.502.687,26	9.656.351,82	12.318.046,03	12.230.347,44	13.720.363,76	10.247.142,24	13.004.026,05	8.721.343,70	11.855.268,70	0,00	126.438.761,70	133.950.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.407.968,90	6.200.931,47	4.928.694,66	7.864.827,39	5.827.927,34	5.520.481,53	6.577.797,22	5.691.070,75	6.738.334,02	6.036.470,48	5.590.446,23	0,00	67.384.949,99	71.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.526.059,22	9.066.357,04	2.811.770,09	3.900.904,20	1.443.543,84	1.177.800,04	1.391.723,98	926.491,78	1.062.320,50	749.786,32	627.343,46	0,00	28.684.100,47	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	150.690,20	202.309,16	158.884,41	202.685,91	160.984,32	211.878,14	195.742,60	172.915,91	210.519,03	209.738,93	193.027,65	0,00	2.069.776,26	1.800.000,00
Transferências do FUNDEB	11.796.259,67	9.784.286,24	9.533.072,82	12.090.644,74	9.501.921,32	9.113.218,72	9.728.519,22	8.964.693,30	9.466.912,28	8.711.464,38	8.530.256,40	10.062.223,86	117.282.872,95	119.037.286,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2026

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.300 / PMBM

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
Outras Transferências Correntes	31.804.555,95	17.476.932,10	20.895.005,04	22.455.438,94	20.819.108,12	19.109.320,43	33.501.944,61	26.981.431,22	34.181.956,02	25.618.296,17	17.460.303,41	17.931.662,43	287.235.955,44	317.513.193,58
Outras Receitas Correntes	**2.729.614,28**	**2.329.148,96**	**1.888.964,27**	**2.322.246,23**	**2.680.803,96**	**2.222.090,78**	**3.621.155,41**	**3.095.451,87**	**2.237.687,42**	**1.700.580,56**	**2.062.611,72**	**70.559,18**	**26.960.914,64**	**29.160.500,00**
DEDUÇÕES (II)	**9.576.071,76**	**8.629.651,82**	**9.799.930,30**	**10.031.432,73**	**9.920.735,30**	**8.128.395,53**	**9.012.206,12**	**9.508.009,00**	**11.306.246,10**	**8.173.767,13**	**8.804.837,61**	**0,00**	**102.891.283,40**	**94.935.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.582.041,01	510.350,86	3.469.250,30	1.694.594,92	2.044.441,07	1.317.058,75	1.647.464,81	2.227.066,45	4.462.531,55	1.534.014,57	1.168.008,23	0,00	21.656.822,52	26.211.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.112.491,77	1.109.614,05	1.102.315,74	1.381.519,65	1.694.883,97	1.229.682,21	2.550.382,97	1.077.989,31	1.118.844,27	1.113.392,74	1.115.992,15	0,00	14.607.108,83	9.200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.313.878,49	1.029.807,45	1.747.957,04	2.630.324,40	2.235.310,04	1.669.157,68	1.627.942,63	2.795.429,20	2.449.450,81	2.364.964,38	2.866.544,31	0,00	23.726.766,33	15.484.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.567.660,49	5.979.879,46	3.480.407,22	4.324.993,76	3.950.100,22	3.912.496,99	3.186.415,71	3.407.524,04	3.275.419,47	3.161.395,44	3.654.292,92	0,00	42.900.585,72	44.040.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**82.673.370,80**	**71.483.908,79**	**83.321.867,08**	**76.776.048,80**	**75.413.321,70**	**69.317.396,40**	**88.916.227,77**	**76.990.094,25**	**87.460.156,86**	**72.762.710,04**	**64.785.006,74**	**37.343.734,03**	**887.243.843,26**	**936.233.940,61**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**82.673.370,80**	**71.483.908,79**	**83.321.867,08**	**76.776.048,80**	**75.413.321,70**	**69.317.396,40**	**88.916.227,77**	**76.990.094,25**	**87.460.156,86**	**72.762.710,04**	**64.785.006,74**	**37.343.734,03**	**887.243.843,26**	**935.983.940,61**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Frederico Brasil Fonseca
Mat. 18362 / PMBM

27 Janeiro 2026 16:32:19

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Rafael de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**82.673.370,80**	**71.483.908,79**	**83.321.867,68**	**76.776.048,80**	**75.413.321,70**	**69.317.396,40**	**88.916.227,77**	**76.990.094,25**	**87.460.156,86**	**72.762.710,04**	**64.785.006,74**	**37.343.734,03**	**887.243.843,26**	**935.963.940,61**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Procurador Geral do Município

27 janeiro 2026 16:32:19

Jefferson de Almeida Calixto
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Secretário Mun. de Finanças

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**40.285.000,00**	**44.822.457,72**
Receita de Contribuições dos Segurados	**9.476.000,00**	**8.624.877,16**
Ativo	9.444.000,00	8.624.877,16
Inativo	16.000,00	0,00
Pensionista	16.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**15.307.000,00**	**12.284.828,71**
Ativo	15.307.000,00	12.284.828,71
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**15.482.000,00**	**23.613.340,67**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.482.000,00	23.613.340,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**20.000,00**	**299.411,18**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	299.411,18
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**40.285.000,00**	**44.822.457,72**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

27 janeiro 2026 16:25:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 18.360 | PMBM

Luiz A. Furlani Filh
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**959.622,58**	**959.622,58**	**953.810,71**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	721.121,14	721.121,14	715.309,27	0,00
Pensões por Morte	0,00	238.501,44	238.501,44	238.501,44	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**959.622,58**	**959.622,58**	**953.810,71**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[3]	**40.285.000,00**	**43.862.835,14**	**43.862.835,14**	**43.868.647,01**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	183.338.500,78
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	159.128.639,54

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Ordenador Geral do Município

27 Janeiro 2026 16:25:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Secretário Mun. de Finanças
PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	**54.101.000,00**	**47.427.795,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**16.912.000,00**	**13.153.427,46**
Ativo	13.135.000,00	11.140.458,86
Inativo	3.640.000,00	2.006.866,63
Pensionista	137.000,00	6.101,97
Receita de Contribuições Patronais	**20.641.000,00**	**16.100.723,87**
Ativo	20.641.000,00	16.100.723,87
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**2.000,00**	**113.425,66**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	113.425,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**16.546.000,00**	**18.060.218,01**
Compensação Financeira entre os regimes	9.200.000,00	14.607.108,83
Demais Receitas Correntes	7.346.000,00	3.453.109,18
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**54.101.000,00**	**47.427.795,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Alexandre Brasil Fonseca
Sub. Controlador Geral do Município
Mat.: 18382 / PMBM
23 Janeiro 2026 16:25:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo [illegible]
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filh
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**41.825.033,91**	**41.825.033,91**	**39.602.603,04**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	36.905.985,13	36.905.985,13	34.708.698,25	0,00
Pensões por Morte	0,00	4.919.048,78	4.919.048,78	4.893.904,79	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**200.000,00**	**56.939,19**	**50.848,78**	**50.624,48**	**6.090,41**
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	200.000,00	56.939,19	50.848,78	50.624,48	6.090,41
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**200.000,00**	**41.881.973,10**	**41.875.882,69**	**39.653.227,52**	**6.090,41**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[7]	**53.901.000,00**	**5.545.821,90**	**5.551.912,31**	**7.774.567,48**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.384,03
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	1.693.077,75

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Gerson Gabriel Fonseca
Subcontrolador Geral do Município
Mat.: 18382 / PMBM

27 Janeiro 2026 16:25:20

Jefferson de Almeida Calsa
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	**4.250.000,00**	**2.503.225,28**	**2.305.579,15**	**2.305.267,15**	**197.646,13**
Pessoal e Encargos Sociais	2.157.000,00	1.445.629,08	1.440.755,06	1.440.755,06	4.874,02
Demais Despesas Correntes	2.093.000,00	1.057.596,20	864.824,09	864.512,09	192.772,11
Despesas de Capital (XIV)	100.000,00	42.701,36	42.701,36	42.701,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**4.350.000,00**	**2.545.926,64**	**2.348.280,51**	**2.347.968,51**	**197.646,13**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)[7]	**-4.350.000,00**	**-2.545.926,64**	**-2.348.280,51**	**-2.347.968,51**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	185.910,28
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

27 janeiro 2026 16:25:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso III) R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**		**0,00**		

Notas:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Fabricio Rafael Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat. 18362 / PMBM

27 janeiro 2026 16:25:20

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

L. A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**928.867.940,61**	**883.491.323,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**166.170.500,00**	**167.629.392,32**
IPTU	33.660.000,00	36.363.561,27
ISS	88.330.000,00	93.137.354,94
ITBI	5.061.500,00	4.906.736,33
IRRF	35.436.000,00	28.945.571,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.000,00	4.276.168,33
Contribuições	16.865.000,00	16.124.307,08
Receita Patrimonial	**15.090.461,03**	**14.495.260,30**
Aplicações Financeiras (II)	11.800.461,03	13.490.088,12
Outras Receitas Patrimoniais	3.290.000,00	1.005.172,18
Transferências Correntes	**626.660.479,58**	**586.233.312,60**
Cota-Parte do FPM	109.950.000,00	103.203.422,37
Cota-Parte do ICMS	57.120.000,00	53.907.960,13
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	22.947.280,50
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.440.000,00	1.655.821,11
Transferências do FUNDEB	119.037.286,00	117.282.873,05
Outras Transferências Correntes	317.513.193,58	287.235.955,44
Demais Receitas Correntes	**104.081.500,00**	**99.009.050,70**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	104.081.500,00	99.009.050,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	**917.067.479,58**	**870.001.234,88**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	78.902.000,00	68.578.396,29
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	15.484.000,00	23.726.766,33
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**40.427.826,04**	**17.731.386,40**
Operações de Crédito (VIII)	4.110.476,52	4.072.685,68

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 09:52:26

Jefferson de Almeida Callai
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Secretário Mun... de Finanças

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)**
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**3.600.000,00**	**734.813,40**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.600.000,00	734.813,40
Transferências de Capital	**32.717.349,52**	**12.923.887,12**
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	32.717.349,52	12.923.887,12
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII – (VIII + IX + X + XI + XII)]	**36.317.349,52**	**13.658.700,52**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	2.000,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**1.032.288.829,10**	**952.238.331,79**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**953.384.829,10**	**883.659.935,40**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Angelica Martell Fonseca
Subsecretário Geral de Município
Mat.: 18362 / PMBM

28 Janeiro 2026 09:52:26

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat.: 2.3[illegible] PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**951.050.468,86**	**869.991.243,87**	**849.432.955,91**	**818.356.271,75**	**13.756.109,81**	**20.786.270,66**	**20.777.715,04**
Pessoal e Encargos Sociais	481.504.503,10	445.646.471,36	445.460.853,59	423.152.953,98	8.274.500,46	163.028,33	163.028,33
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	11.104.502,93	10.117.412,86	9.428.438,59	9.044.619,27	155.076,25	142.820,85	142.820,85
Outras Despesas Correntes	**458.441.462,83**	**414.227.359,65**	**394.543.663,73**	**386.158.698,50**	**5.326.533,10**	**20.480.421,48**	**20.471.865,86**
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	458.441.462,83	414.227.359,65	394.543.663,73	386.158.698,50	5.326.533,10	20.480.421,48	20.471.865,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**939.945.965,93**	**859.873.831,01**	**840.004.517,32**	**809.311.652,48**	**13.601.033,56**	**20.643.449,81**	**20.634.894,19**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	59.588.000,00	45.344.820,96	45.141.084,42	42.912.305,38	974.907,52	102.476,29	102.476,29
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**87.150.358,39**	**70.369.153,45**	**52.602.425,64**	**49.977.890,40**	**2.744.338,98**	**6.487.516,27**	**6.474.125,27**
Investimentos	52.040.713,19	36.413.083,11	22.802.913,87	20.632.350,14	2.452.708,68	5.195.885,73	5.182.494,73
Inversões Financeiras	**250.000,00**	**99.000,00**	**99.000,00**	**99.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	250.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	34.859.645,20	33.857.070,34	29.700.511,77	29.246.540,26	291.630,30	1.291.630,54	1.291.630,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**52.290.713,19**	**36.512.083,11**	**22.901.913,87**	**20.731.350,14**	**2.452.708,68**	**5.195.885,73**	**5.182.494,73**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	100.000,00	42.701,36	42.701,36	42.701,36	19.747,10	6.596,64	6.596,64
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**1.051.924.679,12**	**941.773.436,44**	**908.090.216,97**	**872.998.009,36**	**17.048.486,86**	**25.948.408,47**	**25.926.461,85**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**992.236.679,12**	**896.385.914,12**	**862.906.431,19**	**830.043.002,62**	**16.053.742,24**	**25.839.335,54**	**25.817.388,92**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**36.265.373,72**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**11.745.801,62**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Coordenador Geral do Município
Mat: 16382 / PMBM

28 janeiro 2026 09:52:26

Jefferson de Almeida Callari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat: 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Anderson Brasil Fonseca
Coordenador Geral do Município
Mat. 16382 / PMBM

28 janeiro 2026 09:52:26

Jefferson de Almeida Calor...
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 /PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

R$1,00

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	13.490.088,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	4.749.753,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**20.486.136,49**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	97.826.540,36
DEDUÇÕES (XL)	**57.428.030,24**	**78.428.281,61**
Disponibilidade de Caixa	**57.428.030,24**	**78.428.281,61**
Disponibilidade de Caixa Bruta	88.064.868,27	111.051.860,84
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.578.379,24	24.968.834,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.058.478,79	7.654.744,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-57.428.030,24**	**19.398.258,75**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-76.826.288,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	4.390.455,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-72.435.833,90**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-81.176.168,77**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Coordenador Geral do Município
Mat. 16382 / PMBM

28 janeiro 2026 09:52:26

Jefferson de Almeida Caliar
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.364 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**24.877.475,34**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	24.877.475,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Lot. Contabilidade Geral do Município
Mat. 16352 / PMBM

28 janeiro 2026 09:52:26

Jefferson de Almeida Caina
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 18.380 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.271.861,26	17.072.691,23	16.557.372,07	977.244,46	1.809.935,96	1.091.542,93	48.303.655,37	27.380.591,80	27.358.645,18	10.217.098,48	11.819.454,64	13.629.390,60
PODER EXECUTIVO	2.271.861,26	17.072.691,23	16.557.372,07	977.244,46	1.809.935,96	1.077.505,61	47.935.150,19	27.042.354,17	27.020.407,55	10.186.830,85	11.805.417,40	13.615.353,36
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.037,32	368.505,18	338.237,63	338.237,63	30.267,63	14.037,24	14.037,24
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.037,32	368.505,18	338.237,63	338.237,63	30.267,63	14.037,24	14.037,24
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	414.235,79	6.033.725,85	937.821,34	5.331.594,11	178.546,19	0,00	7.178,68	2.268,06	2.268,06	0,00	4.910,62	183.456,81
TOTAL (III) = (I + II)	2.686.097,05	23.106.417,08	17.495.193,41	6.308.838,57	1.988.482,15	1.091.542,93	48.310.834,05	27.382.859,86	27.360.913,24	10.217.098,48	11.824.365,26	13.812.847,41

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	414.235,79	6.033.725,85	937.821,34	5.331.594,11	178.546,19	0,00	7.178,68	2.268,06	2.268,06	0,00	4.910,62	183.456,81
PODER EXECUTIVO	414.235,79	6.033.725,85	937.821,34	5.331.594,11	178.546,19	0,00	7.178,68	2.268,06	2.268,06	0,00	4.910,62	183.456,81
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Antonio Cesar Fonseca
Subsecretário Geral do Município
Mat. 18352 | PMBM

28 Janeiro 2026 08:46:54

Jefferson de Almeida Caiafa
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 | PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$\1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**171.217.500,00**	**177.907.509,20**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.290.000,00	39.036.778,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.061.500,00	5.420.713,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.730.000,00	101.696.805,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	37.136.000,00	31.753.211,42
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**240.900.000,00**	**252.507.699,36**
2.1- Cota-Parte FPM	**138.950.000,00**	**145.530.162,16**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	123.050.000,00	129.557.999,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.900.000,00	15.972.162,44
2.2- Cota-Parte ICMS	71.400.000,00	74.941.139,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.800.000,00	2.344.205,48
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	28.750.000,00	29.692.192,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**412.117.500,00**	**430.415.208,56**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**45.000.000,00**	**47.345.829,47**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**58.029.375,00**	**60.296.694,75**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**120.037.286,00**	**118.456.921,52**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**109.655.380,95**	**109.421.749,36**
6.1.1- Principal	108.655.380,95	108.655.380,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	766.368,41
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**3.200.000,00**	**1.439.234,02**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat. 16392 / PMBM

27 janeiro 2026 16:32:33

Jefferson de Almeida Calidis
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 18369 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	3.200.000,00	1.392.906,31
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	46.327,71
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**7.181.905,05**	**7.585.938,14**
6.4.1- Principal	7.181.905,05	7.234.585,79
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	351.352,35
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**63.655.380,95**	**61.309.551,48**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**3.279.018,46**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.279.018,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**121.735.939,98**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**129.493.744,68**	**125.989.387,00**	**124.140.207,39**	**124.138.183,39**	**1.849.179,61**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**121.901.455,19**	**118.686.462,82**	**117.755.811,55**	**117.753.787,55**	**930.651,27**
10.1.1 - Educação Infantil	3.238.000,00	2.825.058,85	2.825.058,85	2.825.058,85	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	110.033.634,69	107.521.948,78	107.521.948,78	107.519.924,78	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Andressa Brasil Fonseca
Controladora Geral do Município
Mat: 18302 / PMBM

27 janeiro 2026 16:32:33

Jefferson de Almeida
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133592/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.207 PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5- Administração Geral	8.629.820,50	8.339.455,19	7.408.803,92	7.408.803,92	930.651,27
10.2- OUTRAS DESPESAS	**7.592.289,49**	**7.302.924,18**	**6.384.395,84**	**6.384.395,84**	**918.528,34**
10.2.1- Educação Infantil	7.497.289,49	7.259.175,97	6.340.647,63	6.340.647,63	918.528,34
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	95.000,00	43.748,21	43.748,21	43.748,21	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**116.846.293,63**	**115.915.642,36**	**115.913.618,36**	**930.651,27**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.533.462,88	108.532.595,28	108.530.571,28	867,60	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.340.039,22	1.340.039,22	1.340.039,22	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.972.791,53	6.043.007,86	6.043.007,86	929.783,67	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	108.882.606,81	108.882.606,81	108.880.582,81	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77.602.688,36	108.882.606,81	108.882.606,81	98,21
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat. 16392 / PMBM

27 janeiro 2026 16:32:33

Jefferson de Almeida Leite
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Rabello de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 18 [illegible] PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.845.692,15	1.610.627,89	1.610.627,89	0,00	1,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**11.158.391,73**	**974.396,74**	**1.840.169,19**	**0,00**	**-865.772,45**	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.987.901,08	580.524,26	1.440.233,63	0,00	-859.709,37	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.170.490,65	393.872,48	399.935,56	0,00	-6.063,08	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**82.909.471,79**	**75.213.705,66**	**74.320.222,72**	**60.218.263,08**	**893.482,94**
20.1- Educação Infantil	875.500,00	718.122,39	718.122,39	641.985,83	0,00
20.2- Ensino Fundamental	71.072.255,26	64.328.097,98	63.443.180,59	50.027.773,10	884.917,39
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	8.715.722,75	8.506.751,52	8.506.751,52	8.005.705,11	0,00
20.5- Administração Geral	2.245.993,78	1.660.733,77	1.652.168,22	1.542.799,04	8.565,55
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**204.810.926,98**	**193.900.168,48**	**192.076.034,27**	**177.972.050,63**	**1.824.134,21**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	**5.171.031,01**	**4.579.712,25**	**4.567.589,32**	**4.491.452,76**	**12.122,93**
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anderson Brasil Fonseca
Subcontrolador Geral do Município
Mat. 16392 / PMBM

27 janeiro 2026 16:32:33

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 16360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21.1.2- Pré-escola	5.171.031,01	4.579.712,25	4.567.589,32	4.491.452,76	12.122,93
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	199.639.895,97	189.320.456,23	187.508.444,95	173.460.597,87	1.812.011,28

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	75.213.705,66
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	47.345.829,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	4.250.034,46
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	118.309.500,67

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	107.642.524,22	118.309.500,67	27,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**11.216.163,59**	**1.744.045,87**	**6.822.355,25**	**4.393.206,75**	**601,59**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.062.997,47	921.130,91	5.812.701,42	4.250.034,46	261,59
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.152.826,12	822.914,96	1.009.653,83	143.172,29	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**26.824.173,58**	**27.082.654,08**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**13.176.167,67**	**11.836.453,21**
31.1.1- Salário-Educação	9.138.354,10	9.138.022,61
31.1.2- PDDE	1.500,00	2.537,18

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

27 janeiro 2026 16:32:33

Jefferson de Almeida Calic
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

R$1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	2.650.000,00	2.553.902,28
31.1.4 - PNATE	48.612,77	49.817,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.337.700,80	92.173,67
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**13.648.005,91**	**15.226.674,81**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	**0,00**	**0,00**
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**19.526,06**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**37.337.127,14**	**36.230.336,42**	**33.207.895,00**	**29.555.844,18**	**3.022.441,42**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.300.419,56	2.290.162,86	2.223.646,55	1.929.165,08	66.517,31
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.832.507,58	32.645.657,82	29.889.733,71	26.574.677,24	2.955.924,11
32.3- ENSINO MÉDIO	443.100,00	415.981,68	415.981,68	393.133,26	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	450.600,00	426.354,77	426.354,77	406.689,31	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	183.000,00	124.679,79	124.679,79	124.679,79	0,00
32.8- OUTRAS	127.500,00	127.499,50	127.499,50	127.499,50	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**242.148.054,12**	**230.130.504,90**	**225.283.929,27**	**207.527.894,81**	**4.846.575,63**
33.1- Despesas Correntes	**236.912.162,34**	**224.915.412,96**	**222.334.673,10**	**204.578.638,64**	**2.580.739,86**
33.1.1- Pessoal Ativo	176.462.788,02	166.648.900,28	166.648.900,28	153.680.773,83	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.668.250,81	3.668.250,81	3.553.800,40	2.464.798,51	114.450,41

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

27 janeiro 2026 16:33:33

Anderson Brasil Fonseca
Assistente Gral do Município
Mat. 18252 / PMBM

Jefferson de Almeida Calixto
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ-133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Barbosa de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.3[illegible] / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	56.781.123,51	54.598.261,87	52.131.972,42	48.413.066,30	2.466.289,45
33.2 - Despesas de Capital	**5.235.891,78**	**5.215.091,94**	**2.949.256,17**	**2.949.256,17**	**2.265.835,77**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.235.891,78	5.215.091,94	2.949.256,17	2.949.256,17	2.265.835,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.432.184,58	1.054.354,13
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	118.456.921,52	9.138.022,68
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	118.763.441,38	8.928.415,69
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.125.664,72	1.263.961,12
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.125.664,72	1.263.961,12

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
77.602.688,36	108.880.582,81	98,21

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
60.218.263,08	47.345.829,47	107.564.092,55	24,99

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Francisco Correil Fonseca
Contador Geral do Município
Mat. 16302 / PMBM

27 janeiro 2026 16:32:33

Jefferson de Almeida Calla
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 16.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS[1] (I)	4.110.476,52	4.072.685,88	37.790,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	**87.250.358,39**	**70.411.854,81**	**16.838.503,58**
Investimentos	52.140.713,19	36.455.784,47	15.684.928,72
Inversões Financeiras	250.000,00	99.000,00	151.000,00
Amortização da Dívida	34.859.645,20	33.857.070,34	1.002.574,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**87.250.358,39**	**70.411.854,81**	**16.838.503,58**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**83.139.881,87**	**66.339.168,93**	**16.800.712,94**

Notas:
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Carlos Humberto Fonseca
Subsecretário Geral do Município
Mat. 16392 / PMBM

27 janeiro 2026 16:33:23

Jefferson de Almeida Calia
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R$1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTÔNIO FURLANI FERREIRA

SIGFIS - Versão 2025

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

Jefferson de Almeida Callar
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo H[illegible] de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 16360 / PMBM

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Fabricio Brasil Fonseca
Coordenador Geral do Município
Mat. 16732 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito
27 janeiro 2026 16:39:30

Jefferson de Almeida Lima
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 13.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$1,00

Nota Explicativa:

Em elaboração para publicação posterior pelo FPS.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Procurador Geral do Município
Matr. 18312 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito
27 de janeiro de 2026 16:34:20

Jefferson de Almeida Cal...
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ra... de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Matr. 18360 / PMBM

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**3.871,50**	**-3.871,50**
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	3.871,50	-3.871,50

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIi + IIj)
VALOR (III)	0,00	3.871,50	3.871,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito
27/janeiro/2026 16:27:11

Jefferson de Almeida Calic
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**146.341.500,00**	**171.217.500,00**	**177.907.509,20**	**103,90**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.810.000,00	36.290.000,00	39.036.778,14	107,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.061.500,00	5.061.500,00	5.420.713,72	107,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.220.000,00	92.730.000,00	101.696.805,92	109,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.250.000,00	37.136.000,00	31.753.211,42	85,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**220.200.000,00**	**225.000.000,00**	**236.535.536,92**	**105,12**
Cota-Parte FPM	120.000.000,00	123.050.000,00	129.557.999,72	105,28
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	28.750.000,00	29.692.192,29	103,27
Cota-Parte ICMS	71.400.000,00	71.400.000,00	74.941.139,43	104,95
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800.000,00	1.800.000,00	2.344.205,48	130,23
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**366.541.500,00**	**396.217.500,00**	**414.443.046,12**	**104,59**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**41.014.000,00**	**52.283.917,53**	**48.115.860,88**	**92,02**	**48.087.374,96**	**91,97**	**46.450.120,17**	**88,84**	**28.485,92**
Despesas Correntes	40.994.000,00	52.283.917,53	48.115.860,88	92,02	48.087.374,96	91,97	46.450.120,17	88,84	28.485,92
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**10.080.000,00**	**14.549.938,14**	**14.153.260,63**	**97,27**	**14.134.028,64**	**97,14**	**14.133.443,87**	**97,13**	**19.231,99**
Despesas Correntes	10.060.000,00	14.534.199,60	14.137.522,42	97,27	14.134.028,64	97,24	14.133.443,87	97,24	3.493,78
Despesas de Capital	20.000,00	15.738,54	15.738,21	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15.738,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**4.000.000,00**	**4.986.144,33**	**4.688.769,30**	**94,03**	**4.510.461,47**	**90,45**	**4.510.461,47**	**90,45**	**178.307,83**
Despesas Correntes	4.000.000,00	4.986.144,33	4.688.769,30	94,03	4.510.461,47	90,45	4.510.461,47	90,45	178.307,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito
27 janeiro 2026 16:23:17

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ-133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Rabelo de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 18.350 / PMBM

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**55.094.000,00**	**71.820.000,00**	**66.957.890,81**	**93,23**	**66.731.865,07**	**92,91**	**65.094.025,51**	**90,63**	**226.025,74**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**66.957.890,81**	**66.731.865,07**	**65.094.025,51**
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**66.957.890,81**	**66.731.865,07**	**65.094.025,51**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**62.166.456,91**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**4.791.433,90**	**4.565.408,16**	**2.927.568,60**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	**0,00**		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**16,15**	**16,10**	**15,70**

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito
27 janeiro 2026 06:32:20

Jefferson de Almeida Caio
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ-133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.362-1 PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h – j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)	0,00				0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n – m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) – (s) – (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) – u))
Empenhos do exercício de referência (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Empenhos do exercício anterior (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI – XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[3] (aa) = (w – y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Subcontrolador Geral do Município
Matr 18392 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito
27 janeiro 2026 16:32:47

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo [illegible] de Oliveira
Secretário Mu[illegible] Finanças
Mat. [illegible] PMBM

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

R$1,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w – y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**230.905.281,14**	**210.254.459,61**	**210.254.459,61**	**100,00**
Proveniente da União	193.844.434,25	176.632.394,50	176.632.394,50	100,00
Proveniente dos Estados	37.060.846,89	33.622.065,11	33.622.065,11	100,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.676.875,00	5.116.142,66	5.116.142,66	100,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**235.582.156,14**	**215.370.602,27**	**215.370.602,27**	**100,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**49.351.875,00**	**72.173.857,44**	**58.520.606,76**	**81,08**	**56.398.017,28**	**78,14**	**55.481.995,60**	**76,87**	**2.122.589,48**
Despesas Correntes	49.331.875,00	65.945.505,30	53.925.188,26	81,77	53.029.970,34	80,41	52.265.453,58	79,25	895.217,92
Despesas de Capital	20.000,00	6.228.352,14	4.595.418,50	73,78	3.368.046,94	54,07	3.216.542,02	51,64	1.227.371,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**78.905.000,00**	**166.120.606,59**	**143.742.800,97**	**86,52**	**138.730.942,10**	**83,51**	**137.557.141,24**	**82,80**	**5.011.858,87**
Despesas Correntes	78.865.000,00	164.521.015,78	142.971.030,74	86,90	138.730.942,10	84,32	137.557.141,24	83,61	4.240.088,64
Despesas de Capital	40.000,00	1.599.590,81	771.770,23	48,24	0,00	0,00	0,00	0,00	771.770,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**1.600.000,00**	**1.684.947,00**	**1.592.763,28**	**94,52**	**1.589.400,11**	**94,32**	**1.589.400,11**	**94,32**	**3.363,17**
Despesas Correntes	1.600.000,00	1.684.947,00	1.592.763,28	94,52	1.589.400,11	94,32	1.589.400,11	94,32	3.363,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**110.000,00**	**70.674,44**	**65.691,38**	**92,94**	**62.369,53**	**88,24**	**62.369,53**	**88,24**	**3.321,85**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Mat. 18392 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Secretário Mun. de Finanças

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	80.000,00	70.674,44	65.691,38	92,94	62.369,53	88,24	62.369,53	88,24	3.321,85
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**700.000,00**	**382.163,39**	**380.377,16**	**99,53**	**339.821,16**	**88,92**	**339.821,16**	**88,92**	**40.556,00**
Despesas Correntes	700.000,00	380.383,41	378.597,18	99,53	336.041,18	88,66	336.041,18	88,66	40.556,00
Despesas de Capital	0,00	1.779,98	1.779,98	100,00	1.779,98	100,00	1.779,98	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**130.666.875,00**	**240.432.248,86**	**204.302.239,55**	**84,97**	**197.120.550,18**	**81,98**	**195.030.727,64**	**81,11**	**7.181.689,37**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	**90.365.875,00**	**124.457.774,97**	**106.636.467,64**	**85,68**	**104.485.392,24**	**83,95**	**101.932.115,77**	**81,90**	**2.151.075,40**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	**88.985.000,00**	**180.670.544,73**	**157.896.061,60**	**87,39**	**152.864.970,74**	**84,60**	**151.690.585,11**	**83,95**	**5.031.090,86**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	**5.600.000,00**	**6.671.091,33**	**6.281.532,58**	**94,16**	**6.099.861,58**	**91,43**	**6.099.861,58**	**91,43**	**181.671,00**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	**110.000,00**	**70.674,44**	**65.691,38**	**92,94**	**62.369,53**	**88,24**	**62.369,53**	**88,24**	**3.321,85**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	**700.000,00**	**382.163,39**	**380.377,16**	**99,53**	**339.821,16**	**88,92**	**339.821,16**	**88,92**	**40.556,00**
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**185.760.875,00**	**312.252.248,86**	**271.260.130,36**	**86,87**	**263.852.415,25**	**84,49**	**260.124.753,15**	**83,30**	**7.407.715,11**

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Adalberto Brasil Fonseca
Sub Controlador Geral do Município
Matr. 18392 / PMBM

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$1,00

Anderson Brasil Fonseca
Subcontrolador Geral do Município
Matr 18392 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito
27 Janeiro 2026 16:32:47

Jefferson de Almeida Calia
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 18.360 | PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**122.680,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	122.680,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	**0,00**	**-36.481.040,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (I.1)	**0,00**	**-36.481.040,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	-36.481.040,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Sub. Controlador Geral do Município
Mat.: 16392 / PMBM

27 janeiro 2026 16:31:55

Jefferson de Almeida Calia
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário [illegible] de Finanças
Mat. 1[illegible]50 / PMBM

Luiz A. Furlani Filh
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (II.1)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Mat. Controlador Geral do Município
Matr 16392 / PMBM

27 janeiro 2026 16:31:55

Jefferson de Almeida Calixto
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 16.3[illegible] / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**-36.481.040,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Subcontrolador Geral do Município
Mat. 16392 / PMBM

27 Janeiro 2026 16:31:55

Jefferson de Almeida Calia
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 16.368 / PMBM

L. A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial	860.000.000,00
Previsão Atualizada	1.063.683.766,65
Receitas Realizadas	993.527.872,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	24.877.475,34
DESPESAS	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	860.000.000,00
Dotação Atualizada	1.098.308.575,22
Despesas Empenhadas	985.955.160,27
Despesas Liquidadas	947.326.407,96
Despesas Pagas	911.495.409,52
Superávit Orçamentário	46.201.464,16

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	985.955.160,27
Despesas Liquidadas	947.425.407,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	887.243.843,26
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	887.243.843,26
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	887.243.843,26

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	44.822.457,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas	959.622,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	959.622,58
Despesas Previdenciárias Pagas	953.810,71
Resultado Previdenciário	43.862.835,14

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Ana Paula Endell Fonseca
Subcontroladora Geral do Município
Mat. 16352 / PMBM

28 Janeiro 2026 09:53:32

Jefferson de Almeida Calla...
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.3... / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	47.427.795,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	41.881.973,10
Despesas Previdenciárias Liquidadas	41.875.882,69
Despesas Previdenciárias Pagas	39.653.227,52
Resultado Previdenciário	5.551.912,31
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	**0,00**

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	11.745.801,62	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-76.826.288,99	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**25.792.514,13**	**6.308.838,57**	**17.495.193,41**	**1.988.482,15**
Poder Executivo	25.792.514,13	6.308.838,57	17.495.193,41	1.988.482,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**49.402.376,98**	**10.217.098,48**	**27.360.913,24**	**11.824.365,26**
Poder Executivo	49.019.834,48	10.186.830,85	27.022.676,61	11.810.328,02
Poder Legislativo	382.542,50	30.267,63	338.236,63	14.037,24

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 09:53:32

Anderson Farias Fonseca
Coordenador Geral do Município
Mat. 16392 / PMBM

Jefferson de Almeida Lima
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**75.194.891,11**	**16.525.937,05**	**44.856.106,65**	**13.812.847,41**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	118.309.500,67	25	27,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	108.882.606,81	70	98,21
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	4.072.685,88	37.790,64
Despesa de Capital Líquida	70.411.854,81	16.838.503,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 09:53:32

Jefferson de Almeida
Gerente Cont. Gerenc
CRC/RJ 133692/O-
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mu de Finanças
Mat. 18.3 PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — R$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	3.871,50	-3.871,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	66.731.865,07	15	16,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - versão 2026

Controlador Geral do Município
Mat. 18207 / PMBM

28 janeiro 2026 09:53:32

Jefferson de Almeida
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Secretário Municipal de Finanças
Mat. 18.260 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anderson Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat. 18.362 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 09:50:13

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	887.243.843,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**887.243.843,36**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	532.346.306,01	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	505.728.990,70	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	479.111.675,40	54,00

Alderson Brasil Fonseca
Coordenador Geral do Município
Mat. 18382 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 09:50:53

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de [illegible]
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

Nota Explicativa:

Em elaboração para publicação posterior

Anderson Braga Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat. 18.362 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 09:50:13

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

NOTÍCIA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[3] (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

SIGFIS - Versão 2025

Emerson Brasil Fonseca
Subsecretário Geral do Município
Mat. 18362 / PMBM

28 Janeiro 2026 09:50:48

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ribeiro de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g – h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Fabiano Brasil Fonseca
Subcontroladoria Geral do Município
Matr. 18.382 / PMBM

28 janeiro 2026 09:50:48

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$1,00

Nota Explicativa:

Em elaboração para publicação posterior.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Matr. 18362 / PMBM

28 janeiro 2026 09:50:48

Jefferson de Almeida Calia.
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	887.243.843,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	887.243.832,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	887.243.843,36

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	532.346.306,01	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	505.728.990,71	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <54,00%>	479.111.675,41	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-553.972.053,07	-62,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.064.692.598,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	195.193.645,53	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	4.072.685,88	0,45
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	141.959.014,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	62.107.069,03	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Anderson Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat. 18362 / PMBM

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Luiz A. Furbani Filho
Prefeito

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 09:51:52

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$1,00

Nota Explicativa:

Em elaboração para publicação posterior

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2025

Ericerson Basil Fonseca
Subcontrolador Geral do Município
Mat. 18362 / PMBM

28 janeiro 2026 09:51:52

Jefferson de Amorim
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-5
Mat. 20...

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**38.776.611,35**	**37.923.026,78**	**35.625.577,32**	**37.579.265,77**	**40.575.391,75**	**38.972.974,81**	**53.568.830,08**	**37.746.874,47**	**39.167.368,28**	**39.242.274,23**	**39.282.109,00**	**33.323.213,03**	**471.783.516,87**	**48.409,82**
Pessoal Ativo	**26.681.888,99**	**25.571.466,69**	**24.616.756,06**	**24.054.348,42**	**27.914.792,50**	**26.267.704,51**	**34.842.110,42**	**24.959.562,77**	**26.251.288,82**	**26.375.330,92**	**26.437.659,75**	**33.297.448,03**	**327.270.357,88**	**24.309,82**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.120.129,60	21.175.867,01	20.480.654,68	20.243.993,28	23.466.404,74	22.215.568,96	30.807.114,17	21.714.138,54	21.264.796,27	21.991.692,27	22.156.978,87	27.895.276,79	275.432.615,18	8.989,87
Obrigações Patronais	4.561.759,39	4.395.599,68	4.136.101,38	3.810.355,14	4.448.387,76	4.052.135,55	4.034.996,25	3.245.424,23	4.996.492,55	4.473.638,65	4.280.680,88	5.402.171,24	51.837.742,70	15.319,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	**12.094.722,36**	**12.311.600,09**	**10.971.471,26**	**13.491.552,35**	**12.624.724,25**	**12.669.495,30**	**18.689.974,66**	**12.749.976,70**	**12.878.039,46**	**12.829.968,31**	**12.817.024,25**	**0,00**	**144.128.568,99**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.961.894,41	11.074.944,11	10.090.931,94	12.047.684,34	11.389.182,72	11.483.245,05	16.922.296,64	11.560.813,36	11.666.562,08	11.623.324,99	11.602.781,03	0,00	130.423.580,67	0,00
Pensões	1.132.827,95	1.236.655,98	880.539,32	1.443.868,01	1.235.541,53	1.186.250,25	1.767.758,02	1.189.163,34	1.211.477,38	1.206.663,32	1.214.243,22	0,00	13.704.988,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**39.960,00**	**37.350,00**	**33.365,00**	**35.875,00**	**35.775,00**	**36.745,00**	**37.335,00**	**38.040,00**	**36.955,00**	**27.425,00**	**25.765,00**	**384.590,00**	**24.100,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**4.335.300,91**	**3.172.324,86**	**2.966.898,81**	**4.021.560,52**	**3.675.165,90**	**4.632.154,17**	**6.137.079,33**	**4.224.521,94**	**4.428.038,47**	**3.930.323,88**	**5.245.797,01**	**0,00**	**46.769.105,80**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.679,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.679,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	150.578,55	445.724,77	353.223,91	463.662,85	401.157,85	342.658,87	557.749,06	454.982,30	375.999,61	0,00	619.895,68	0,00	4.165.633,45	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

Fabricio Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat. 18362 / PMBM
28 janeiro 2026 09:03:54

Jefferson de Almeida Calia
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18360 / PMBM

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.184.722,36	2.726.600,09	2.613.674,90	3.557.837,67	3.274.008,05	4.274.815,97	5.579.330,27	3.769.539,64	4.052.038,86	3.930.323,88	4.625.901,33	0,00	42.588.793,02	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**34.441.310,44**	**34.750.701,92**	**32.658.678,51**	**33.557.765,25**	**36.900.225,85**	**34.340.820,64**	**47.431.750,75**	**33.522.352,53**	**34.739.329,81**	**35.311.950,35**	**34.036.311,99**	**33.323.213,03**	**425.014.411,07**	**48.409,82**

Antonio Basil Fonseca
Coordenador Geral do Município
Mat. 18362 / PMBM

28 janeiro 2026 09:03:54

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	887.243.843,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**887.243.843,36**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	425.062.820,89	47,90
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	479.111.675,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	455.156.091,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	431.200.507,86	48,60

Arquimedes Brasil Fonseca
Sub Controlador Geral do Município
Mat. 18362 / PMBM

28 Janeiro 2026 09:03:54

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**214.551.842,73**	**385.245.608,64**	**371.185.962,41**	**321.528.276,44**
Dívida Mobiliária	**8.195.760,49**	**10.155.715,72**	**11.797.858,55**	**11.313.831,77**
Dívida Contratual	**81.163.418,24**	**147.276.670,64**	**141.244.518,32**	**153.357.881,45**
Empréstimos	**26.605.368,08**	**58.813.457,86**	**55.382.815,47**	**62.917.981,75**
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	26.605.368,08	58.813.457,86	55.382.815,47	62.917.981,75
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	**26.605.368,08**	**58.813.457,66**	**55.382.815,47**	**62.917.981,75**
Financiamentos	**23.804.337,49**	**23.701.761,18**	**25.931.462,20**	**23.594.726,84**
Internos	23.804.337,49	23.701.761,18	25.931.462,20	23.594.726,84
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	**4.148.344,59**	**5.947.993,94**	**4.547.425,18**	**3.927.191,11**
De Tributos	4.148.344,59	4.278.653,45	4.080.003,18	3.927.191,11
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	1.669.340,49	467.422,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	62.596.332,00	113.906.611,14	109.071.792,77	78.428.281,61
Outras Dívidas	62.596.332,00	113.906.611,14	109.071.792,77	78.428.281,61
DEDUÇÕES (II)	**861.490.651,74**	**916.702.108,42**	**945.566.079,50**	**875.500.329,51**
Disponibilidade de Caixa	**15.660.803,03**	**34.183.037,36**	**28.963.962,68**	**-11.743.513,85**
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.669.937,09	12.947.360,78	13.004.306,13	7.654.744,90
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-3.990.865,94	-21.235.676,58	-15.959.656,55	19.398.258,75
Demais Haveres Financeiros	**845.829.848,71**	**882.519.071,06**	**916.602.116,82**	**887.243.843,36**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I – II)	**-646.938.809,01**	**-531.456.499,78**	**-574.380.117,09**	**-553.972.053,07**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	845.829.848,71	882.519.071,06	916.602.116,82	887.243.843,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6,93	10,50	10,16	11,03

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

Adenilson Brasil Fonseca
Coordenador Geral do Município
Mat.: 18362 / PMBM
27 Janeiro 2026 17:02:08

Jefferson de Almeida Calia
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo [illegible] de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	845.829.841,78	882.519.060,56	916.602.106,66	887.243.832,33
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**25,36**	**43,65**	**40,49**	**36,23**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-76,49	-60,23	-62,67	-62,44
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1.014.995.810,13	1.059.022.872,67	1.099.922.527,99	1.064.692.598,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	913.496.229,12	953.120.585,40	989.930.275,19	958.223.338,91

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Jefferson Brasil Fonseca
Coordenador Geral do Município
Mat. 18382 / PMBM

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filh
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

27 Janeiro 2026 17:02:08

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	701.180.051,21	882.524.922,86	916.602.116,82	887.243.843,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**701.180.051,21**	**882.524.922,86**	**916.602.116,82**	**887.243.843,36**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	154.259.611,26	194.155.483,02	201.652.465,70	195.193.645,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	138.833.650,13	174.739.934,72	181.487.219,13	175.674.280,98

Alcemar Brasil Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat: 18362 / PMBM

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Luiz A. Furlani Fil.
Prefeito

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

27 janeiro 2026 16:44:05

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

Anderson Brasil Fonseca
Sub Controlador Geral do Município
Mat.: 16.382 / PMBM

27 Janeiro 2026 16:44:05

Jefferson de Almeida Caliari
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**0,00**	**4.072.685,88**
Interna	**0,00**	**4.072.685,88**
Empréstimos	0,00	4.072.685,88
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**4.072.685,88**

Anderson Abril Fonseca
Sub Controlador Geral do Município
Matr. 18362 / PMBM

28 janeiro 2026 09:09:06

Jefferson de Almeida Calia
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	887.243.643,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 9º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	887.243.643,36	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.072.685,88	0,46
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	141.959.014,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	127.763.113,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	62.107.069,03	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**

Fernanda Gabeil Fonseca
Subcoordenador Geral do Município
Mat. 18362 / PMBM

28 janeiro 2026 09:09:06

Jefferson de Almeida Lo...
Gerente Cont. Gerencia
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**14.558.038,38**	**965.876,32**	**19.685.861,81**	**340.993,94**	**0,00**	**0,00**	**-6.434.693,69**	**1.353.912,59**	**0,00**	**-7.748.606,28**
Recursos Não Vinculados de Impostos	711.468,96	545.597,56	19.391.850,02	268.660,94	0,00	0,00	-19.494.639,56	1.186.208,33	0,00	20.680.847,89
Outros Recursos não Vinculados	13.846.569,42	420.278,76	294.011,79	72.333,00	0,00	0,00	13.059.945,87	127.704,26	0,00	12.932.241,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**96.073.082,35**	**1.044.440,65**	**3.272.655,55**	**11.459.295,88**	**0,00**	**0,00**	**80.296.690,27**	**14.884.102,91**	**0,00**	**65.412.587,36**
Recursos Vinculados à Educação	**10.249.309,13**	**340,00**	**2.024,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.246.945,13**	**3.884.937,40**	**0,00**	**6.362.007,73**
Transferências do FUNDEB	5.860.993,93	340,00	2.024,00	0,00	0,00	0,00	5.858.629,93	930.651,27	0,00	4.927.978,66
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.388.315,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.388.315,20	2.954.286,13	0,00	1.434.029,07
Recursos Vinculados à Saúde	**39.380.583,98**	**935.881,67**	**1.968.857,56**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**36.475.844,74**	**6.263.705,64**	**0,00**	**30.212.139,10**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	38.390.166,82	919.322,75	1.968.857,56	0,01	0,00	0,00	35.501.975,50	6.033.963,14	0,00	29.468.012,36
Outros Recursos Vinculados à Saúde	990.428,16	16.558,92	0,00	0,00	0,00	0,00	973.869,24	229.742,50	0,00	744.126,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	**6.012.481,39**	**780,00**	**618.109,81**	**13,58**	**0,00**	**0,00**	**5.393.578,00**	**2.649.833,89**	**0,00**	**2.743.744,11**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**28.423.449,56**	**81.256,88**	**134.690,48**	**2.232.019,93**	**0,00**	**0,00**	**25.975.482,27**	**575.678,66**	**0,00**	**25.399.803,61**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	11.709.317,73	58.591,21	0,00	916.299,18	0,00	0,00	10.734.327,34	0,00	0,00	10.734.327,34
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	16.714.131,83	22.665,67	134.690,48	1.315.620,75	0,00	0,00	15.241.154,93	575.678,66	0,00	14.665.476,27
Demais Vinculações Legais	**12.007.258,29**	**26.182,10**	**548.973,70**	**9.227.262,36**	**0,00**	**0,00**	**2.204.840,13**	**1.509.947,32**	**0,00**	**694.892,81**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	32.641,73	25.880,00	120.964,98	9.127.099,89	0,00	0,00	-9.241.303,14	917.983,73	0,00	-10.159.286,87
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	192.494,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.494,88	0,00	0,00	192.494,88
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	6.644.346,84	302,10	0,00	76.577,87	0,00	0,00	6.567.466,87	231.119,85	0,00	6.336.347,02
Outras Vinculações Legais	5.137.774,84	0,00	428.008,72	23.584,60	0,00	0,00	4.686.181,52	360.843,74	0,00	4.325.337,78
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

Anderson S. [illegible] Fonseca
Controlador Geral do Município
Mat. 16382 / PMBM

28 Janeiro 2026 09:39:31

Jefferson de Almeida Calio
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") — R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**221.960,44**	**111,80**	**0,00**	**8.091,58**	**0,00**	**0,00**	**213.757,06**	**0,00**	**0,00**	**213.757,06**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	36.050,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.050,16	0,00	0,00	36.050,16
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	185.910,28	111,80	0,00	8.091,58	0,00	0,00	177.706,90	0,00	0,00	177.706,90
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**110.853.081,17**	**2.010.428,77**	**22.958.517,36**	**11.808.381,40**	**0,00**	**0,00**	**74.075.753,64**	**16.198.015,50**	**0,00**	**57.877.738,14**

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Procuradoria Geral Fonseca
Subcoordenador Geral do Município
Matr. 18352 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

28 janeiro 2026 09:39:31

Jefferson de Almeida Callu
Gerente Cont. Gerencial
CRC/RJ 133692/O-4
Mat. 701145

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Matr. 18.3607 PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	887.243.843,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	887.243.832,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	887.243.843,36

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	425.062.820,89	47,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	479.111.675,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	455.156.091,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	431.200.507,87	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-553.972.053,07	-62,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.064.692.598,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	195.193.645,53	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	4.072.685,88	0,45
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	141.959.014,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	62.107.069,03	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.198.015,50	57.877.738,14

Alexandre Brasil Fonseca
Subcontroladora Geral do Município
Mat. 18362 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR
SIGFIS - Versão 2025

28 Janeiro 2026 10:19:01

Jefferson de Almeida
Gerente Cont. Gerenci
CRC/RJ 133692/O
Mat. 701

Leonardo Barbosa de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Mat. 18.360 / PMBM

Luiz A. Furlani Filho
Prefeito

PREFEITURA Barra Mansa

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO–ARTIGO 13 DA LRF

MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

1) Fiscalizações rotineiras do ISS (Imposto Sobre Serviços);
2) Lavratura de autos de infração na apuração de diferenças/sonegação fiscal no recolhimento do ISS;
3) Intensificação da utilização da malha fiscal para apuração de divergências no recolhimento do ISS dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com auxílio de sistema tributário eletrônico, medida que vem apresentando resultado muito positivo;
4) Fiscalizações rotineiras de ITBI, com acompanhamento feito por Auditor Fiscal, com a finalidade de identificar irregularidades, realizar os lançamentos, análise e parecer nos pedidos de imunidade na integralização de imóveis ao capital social empresarial sob condição resolutória;
5) Fiscalização de empresas optantes pelo Simples Nacional;
6) Acompanhamento sistemático da situação fiscal das empresas optantes pelo Simples Nacional para que as mesmas continuem no regime fiscal simplificado. Atividade intensificada no final do ano com a renovação do Termo de Opção;
7) Monitoramento das solicitações de cancelamento e/ou substituição de Nota Fiscal de Serviço eletrônica - NFS-e, com as devidas orientações via processos administrativos e sistema de informação, quanto aos procedimentos corretos, em caso de indeferimento;
8) Orientação sistemática no Plantão Fiscal, dirimindo duvidas do contribuinte, para que proceda de maneira a buscar garantia do recolhimento tributário correto para o município;
9) Apuração e fiscalização nos processos de inscrição imobiliária para fins de lançamento do ISS obras irregulares;
10) Apuração e fiscalização nos processos de inscrição/baixa mobiliária para fins de lançamento do ISS fixo autônomo proporcional;
11) Envio de arquivos para a Receita Federal dos CNPJ inscritos no município com pendências cadastrais e ou fiscais;
12) Fiscalização e cadastramento dos imóveis construídos irregulares para fins de lançamento do IPTU (atividade permanente);
13) Pareceres Fiscais sobre isenções e/ou descontos de IPTU, solicitadas bienalmente, conforme legislação, evitando que o benefício seja dado e ou mantido para quem não se enquadra no perfil.
14) Campanha e recadastramento e autualização da documentação dos benefícios fiscais ativos (IPTU).

Barra Mansa, 23 de janeiro de 2026.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA:00826673732
Assinado de forma digital por LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA:00826673732
Dados: 2026.01.28 16:50:26 -03'00'

ERICK AUGUSTO FERRAZ:31139800892
Assinado de forma digital por ERICK AUGUSTO FERRAZ:31139800892
Dados: 2026.01.26 08:42:12 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
SIRLEIA DUARTE DA SILVA
Data: 23/01/2026 15:58:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal de Tributos – 11233-0